



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 180/2014 – São Paulo, segunda-feira, 06 de outubro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0681105 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0681105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 09891/94-UMED - CLEIDE FERNANDES DE MORAES SILVA, no dia 26.09.2014;
- 0018466-88.2014.4.03.8000 - EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, nos dias 24.09 e 25.09.2014;
- 01889/94-UMED - ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, no período de 25.09 a 05.10.2014;
- 02087/96-UMED - MARIA CHRISTINA LUPIANHES MEDEIROS, no dia 25.09.2014;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 26.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 29.09 a 03.10.2014;
- 05455/94-UMED - JOÃO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 25.09.2014;
- 50316/11-UMED - KARIN BIANCHINI GIRARDI, no período de 24.09 a 26.09.2014;
- 50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, no dia 25.09.2014;
- 01581/94-UMED - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 29.09.2014;
- 50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, nos dias 25.09 e 26.09.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 06357/94-UMED - GISELDA ELAINE DE MENDONÇA, nos dias 24.09 e 25.09.2014;
- 50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no período de 29.09 a 24.10.2014;
- 50438/09-UMED - RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI, no dia 24.09.2014;
- 50344/01-UMED - TAASI GONÇALVES MOREIRA, no período de 24.09 a 26.09.2014;
- 50090/02-UMED - WANDERLEY DE JESUS TEIXEIRA, no dia 24.09.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50254/09-UMED - MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, nos dias 25.09 e 26.09.2014;
- 50509/02-UMED - RENATA FEDERICO NOFFS, nos dias 25.09 e 26.09.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/09/2014, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0685453 - Despacho C.A. ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0016732-05.2014.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Souza Aguiar

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde e o despacho datado de 11 de setembro de 2014, concedo a licença-saúde de 24 de setembro a 5 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684695 - Despacho C.A. ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0013172-55.2014.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Pereira Junior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dias 22 e 23 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684689 - Despacho C.A. ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0004170-61.2014.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Lelis de Aguiar

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família dia 16 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684685 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018590-71.2014.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Galvão Starr

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 10 a 17 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684667 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003809-44.2014.4.03.8000

Interessado(a): Isadora Segalla Afanasieff

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família dias 11 e 12 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684672 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018589-86.2014.4.03.8000

Interessado(a): Isadora Segalla Afanasieff

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 1 a 10 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684659 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018588-04.2014.4.03.8000

Interessado(a): Adenir Pereira da Silva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 19 de setembro a 3 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684691 - Despacho C.A. ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0017499-43.2014.4.03.8000

Interessado(a): Marcio Jose de Moraes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 25 de setembro a 3 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689666 - Ato N.I. ::

### ATO Nº 12.782, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Adriana Galvão Starr	1ª Cível	7/11 a 5/12/14	férias	Marco Aurelio de Mello Castrianni
Flávia Serizawa e Silva	6ª Cível	a p/ 22/9/14	convocação TRF	Carlos Eduardo Delgado
Tatiana Pattaro Pereira	14ª Cível	20 a 29/10, 20/11 a 19/12/14	férias	José Carlos Francisco
Paulo Cezar Duran	17ª Cível	2 a 19/12/14	férias	Marcelo Guerra Martins
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira	3ª Criminal	6/11 a 5/12/14	férias	Hong Kou Hen
Fernando Américo de Figueiredo Porto	5ª Criminal	20/11 a 19/12/14	férias	Maria Isabel do Prado
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	4, 11, 18/9, 23, 30/10, 6, 13, 20, 27/11/14 (das 11 às 13h)	aus. Prog. Estímulo	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer

Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira		2/10/14 (das 11 às 13h)		
Bruno Valentim Barbosa	2ª Ex. Fiscais	28/10 a 26/11/14	férias	Alfredo dos Santos Cunha
Leonora Rigo Gaspar	5ª Ex. Fiscais	2 a 31/10/14	férias	Noemi Martins de Oliveira
Carolina Castro Costa	10ª Ex. Fiscais	13 a 28/10, 20/11 a 19/12/14	férias	Renato Lopes Becho
Eliana Rita Resende Maia	3ª Previdenciária	1/9 a 10/10/14	convocação TRF	Miguel Thomaz Di Pierro Junior
		13/10 a 11/11/14	férias	
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	4ª V. Gab. JEF/SP	22 a 25/9/14	férias	Maria Vitória Maziteli de Oliveira
Fernando Henrique Corrêa Custodio		30/11 a 19/12/14		
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	13ª V. Gab. JEF/SP	20/11 a 19/12/14	férias	Carlos Alberto Navarro Perez
Tiago Bitencourt de David	1ª Avaré	20/11 a 19/12/14	férias	Leonardo Pessorusso de Queiroz
Melina Faucz Kletemberg	1ª Campinas	10/11 a 9/12/14	férias	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Gustavo Catunda Mendes	1ª Caraguatatuba	20/11 a 19/12/14	férias	Ricardo de Castro Nascimento
Carlos Eduardo da Silva Camargo	1ª Catanduva	19/8 a 17/9/14	férias	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
Jorge Alberto Araújo de Araújo	1ª Guarulhos	20/11 a 19/12/14	férias	Eliana Borges de Mello Marcelo
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida	2ª Guarulhos	10 a 19/12/14	férias	Rodrigo Oliva Monteiro
Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho	2ª Jundiaí	28/10 a 19/11 e 20/11 a 19/12/14	férias	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
Marcelo Jucá Lisboa	1ª Limeira	24 a 28/11, 15 a 19/12/14	compensação	Carla Cristina de Oliveira Meira
Luciano Tertuliano da Silva	2ª Piracicaba	20/11 a 19/12/14	férias	Rosana Campos Pagano
João Carlos Cabrelon de Oliveira	3ª Piracicaba	20/11 a 19/12/14	férias	Miguel Florestano Neto
Fábio Delmiro dos Santos	1ª Pres. Prudente	20/11 a 19/12/14	férias	Claudio de Paula dos Santos
Eduardo José da Fonseca Costa	7ª Rib. Preto	21/8, 4 e 18/9/14	convocação TRF	Roberto Modesto Jeuken
		20/11 a 19/12/14	férias	
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	20/11 a 19/12/14	férias	Paulo Ricardo Arena Filho
Eliane Mitsuko Sato	3ª Santo André	7, 10 a 14, 17 a 19/11/14	compensação	José Denilson Branco
		20/11 a 19/12/14	férias	
Jorge Alexandre de Souza	1ª V. Gab. Santo André	20/11 a 19/12/14	férias	Valéria Cabas Franco
Lidiane Maria Oliva Cardoso	3ª Santos	29/8, 12, 26/9, 10/10/14	aus. Prog. Estímulo	Décio Gabriel Gimenez
		21/10 a 19/11 e 20/11 a 19/12/14	férias	
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	5ª Santos	15 a 24/10/14	férias	Roberto Lemos dos Santos Filho
Arnaldo Dordetti Junior	6ª Santos	20/11 a 19/12/14	férias	Lisa Taubemblatt
Luciano Pedrotti Coradini	1ª São Carlos	20/11 a 19/12/14	férias	Carla Abrantkoski Rister

Ana Clara de Paula Oliveira Passos	2ª S. J. Rio Preto	20/11 a 19/12/14	férias	Roberto Cristiano Tamantini
Marcos Alves Tavares	1ª Sorocaba	16/10 a 14/11/14	férias	Luís Antônio Zanluca
Marcelo Lelis de Aguiar	2ª Sorocaba	20/11 a 19/12/14	férias	Sidmar Dias Martins
Ricardo Damasceno de Almeida	1ª Campo Grande	2 a 31/10/14	férias	Renato Toniasso
Fernando Nardon Nielsen	2ª Campo Grande	20 a 24/10/14	férias	Janete Lima Miguel
Giovana Aparecida Lima Maia	5ª Campo Grande	2 a 20/10/14	férias	Dalton Igor Kita Conrado
Ricardo Damasceno de Almeida		21 a 31/10/14		
Janio Roberto dos Santos	6ª Campo Grande	15 a 19/12/14	férias	Heraldo Garcia Vitta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690877 - Ato N.I. ::

### **ATO Nº 12.783, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 12.742/14 para excluir o dia 27 de outubro de 2014 e incluir o dia 20 de outubro de 2014 na designação do MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Alterar o item I do Ato 12.602/14 para constar "2ª Vara-Gabinete".

III - Cessar, a partir de 26 de setembro de 2014, o Ato 12.778/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, da 1ª Vara Criminal, para responder pela mesma Vara.

IV - Alterar o Ato 12.759/14 para constar "com prejuízo de suas atribuições" no período 29 de setembro a 2 de outubro de 2014, na designação da MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, da 11ª Vara das Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

V - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade</b>
Renata Andrade Lotufo	11ª Cível	13 a 24/10/14	ausência CORE	Regilena Emy Fukui Bolognesi
Bruno César Lorencini	26ª Cível	9/9/14	licença pessoa família	Sílvia Figueiredo Marques

Márcio Assad Guardia	2ª Criminal	15/9/14	ausência CORE	Marcelo Costenaro Cavali (designado - Ato 12.759/14)
Paulo Bueno de Azevedo	4ª Criminal	16/10/14	ausência CORE	Renata Andrade Lotufo
Paulo Bueno de Azevedo	6ª Criminal	25 e 26/9/14	ausência CORE	João Batista Gonçalves
Ali Mazloun	10ª Criminal	24/9/14 (a p/ 16:45h)	ausência CORE	Silvio Luis Ferreira da Rocha
Adriana Delboni Taricco		25 e 26/9/14	ausência PRES	
Monica Aparecida Bonavina Camargo	5ª V. Gab. JEF/SP	12/9/14 (até 16h)	ausência CORE	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
		19/9/14 (a p/ 16h)		
Simone Bezerra Karagulian	8ª V. Gab. JEF/SP	10/9/14	licença pessoa família	Anderson Fernandes Vieira
Marcia Souza e Silva de Oliveira	2ª Campinas	19/9/14	ausência CORE	Melina Faucz Kletemberg (designada - Ato 12.778/14)
Mario de Paula Franco Junior	9ª Campinas	16, 19/9, 24, 28, 31/10, 4, 7, 11, 14, 18, 21 e 25/11/14	ausência CORE	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
Silene Pinheiro Cruz Minitti		23 e 26/9/14		
Melina Faucz Kletemberg		30/9 e 3/10/14		
Marcia Souza e Silva de Oliveira		7, 10 e 14/10/14		
Renato Câmara Nigro		17 e 21/10/14		
Leandro André Tamura	3ª Franca	26 e 27/8/14	licença saúde	Marcelo Duarte da Silva
Marcelo Freiburger Zandavali (s/ônus)	1ª Jaú	10/9/14	licença saúde	Rodrigo Zacharias
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio (s/ônus)		11/9/14		
Marcelo Jucá Lisboa	2ª Limeira	15 a 19/9/14	licença paternidade	Leonardo José Corrêa Guarda
Carla Cristina de Oliveira Meira		2 e 3/10/14	ausência CORE	Marcelo Jucá Lisboa (designado - Ato 12.759/14)
José Renato Rodrigues	2ª Marília	9, 10, 13 a 17/10/14	ausência CORE	Luiz Antonio Ribeiro Marins
Diogo Ricardo Goes Oliveira (s/ônus)	1ª V. Gab. Ourinhos	25/9/14	ausência CORE	Mauro Spalding
Eduardo José da Fonseca Costa	7ª Rib. Preto	9 e 10/9/14	licença saúde	Roberto Modesto Jeuken
Samuel de Castro Barbosa Melo	2ª S.J. Campos	16 a 26/9/14	licença saúde	Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Tathiane Menezes da Rocha Pinto		16/9/14	ausência CORE	Samuel de Castro Barbosa Melo (designado item anterior)
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	4ª S.J. Campos	15/9/14	licença saúde	Eliana Parisi e Lima
Dênio Silva Thé Cardoso	3ª S. J. Rio Preto	15/9/14	licença saúde	Wilson Pereira Junior

Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	3ª Sorocaba	8, 29/8/14 (a p/ 12:30h)	ausência Prog. Estímulo	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Marcelo Lelis de Aguiar		28/11/14 (a p/ 12:30h)		
André Wasilewski Duszczak	1ª V. Gab. Sorocaba	26/9 e 17/10/14	ausência CORE	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan
Dalton Igor Kita Conrado	3ª Campo Grande	25 e 26/9/14	ausência CORE	Odilon de Oliveira
Renato Toniasso	6ª Campo Grande	25 e 26/9/14	ausência CORE	Heraldo Garcia Vitta
Janio Roberto dos Santos	1ª V. Gab. Campo Grande	13 a 17/10/14	ausência CORE	Clorisvaldo Rodrigues dos Santos
Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Dourados	2/7/14	licença saúde	Ivana Barba Pacheco
João Felipe Menezes Lopes (s/ ônus)	1ª V. Gab. Dourados	23 a 26, 29 e 30/9/14	ausência CORE	Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (designado - Ato 12.700/14)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATA DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta e um minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia dezoito de setembro do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Salette Nascimento (Corregedora-Regional) e Marisa Santos (Membro Efetivo). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 360ª Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente registrou que a sessão ordinária prevista para o dia 04 de setembro de 2014 não foi realizada por ausência de quórum.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI nº 0016884-53.2014.4.03.8000

Interessado : Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de revogação do Provimento CJF3R nº 309/2010, que dispõe sobre o protocolo integrado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI nº 0012398-22.2014.4.03.8001

Interessado : 1ª Subseção Judiciária-São Paulo -Varas Federais Cíveis

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional das Varas Federais Cíveis da Subseção Judiciária de São Paulo

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta no sentido de fixar o quadro ideal em 12 (doze) servidores nas Varas Cíveis da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Às quatorze horas e quarenta minutos, foi dado o uso da palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior, na condição de presidente da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP, à vista da inclusão na pauta de proposta para abertura de concurso de promoção e remoção de Juiz Federal Substituto (Proc SEI 0014494-13.2014.4.03.8000), que manifestou-se sobre a necessidade de constar as Varas ainda não implantadas para efeito de promoção de Juiz Federal Substituto.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0014494-13.2014.4.03.8000

Assunto Proposta para abertura de concurso de promoção de Juiz Federal Substituto e remoção de Juiz Federal Substituto.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a publicação de edital conjunto de concurso de promoção de Juiz Federal Substituto, pelos critérios de antiguidade e merecimento, seguido de remoção de Juiz Federal Substituto, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0001574-07.2014.4.03.8000

Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Proposta para aprovar a Portaria CORE nº 1.537/2014, a Portaria CORE nº 1.594/2014 e a Portaria CORE nº 1.625/2014 e referendar a Portaria CORE nº 1.695/2014

Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou as Portarias CORE nº 1.537/2014, nº 1.594/2014 e nº 1.625/2014 e referendou a Portaria CORE nº 1.695/2014, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Após, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Salette Nascimento adiou o julgamento das Correições Gerais Ordinárias SEI 0015692-85.2014.4.03.8000, 0016062-64.2014.4.03.8000 e 0016024-52.2014.4.03.8000, as quais serão apresentadas oportunamente e, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0015158-44.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juízo da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015157-59.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juízo da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Inspeção Administrativa de Avaliação (documento SEI 0664659)

Justiça Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015155-89.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juízo da 1ª Vara Federal de Naviraí - MS

Inspeção Administrativa de Avaliação (documento SEI 0664650)

Justiça Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015154-07.2014.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juízo da 2ª Vara Federal de Dourados/MS  
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015153-22.2014.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juízo Federal da 1ª Vara de Dourados/MS  
Inspeção Administrativa de Avaliação (documento SEI 0664648)  
Justiça Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015152-37.2014.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juízo Federal da 6ª Vara de Campo Grande/MS  
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015151-52.2014.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juízo da 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS  
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015150-67.2014.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juízo da 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS  
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015149-82.2014.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juízo da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS  
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015147-15.2014.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juízo da 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS  
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015146-30.2014.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária

Juízo da 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS  
Inspeção Administrativa de Avaliação (documento SEI 0688705)  
Justiça Federal de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo n. 2012.01.0678  
Embargos de Declaração  
Correição Parcial  
Corrigente : Manoel Oliveira Valêncio e outros  
Adv : Ary Durval Rapanelli - OAB/SP 55.224  
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu em parte os Embargos de Declaração, somente para retificar o Relatório, a fim de nele fazer constar o não-conhecimento à Correição Parcial (primeiro parágrafo), nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

A seguir, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Salette Nascimento adiou o julgamento do Expediente Administrativo SEI 0008799-78.2014.04.03.8000, o qual será apresentado oportunamente e, o Conselho apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0006198-02.2014.4.03.8000  
Nº antigo: 2014.80.00.006198-4 - Classe: RecAdm 1030  
Recte : SPV Serviços de Prevenção e Vigilância Ltda  
Adv : SP290383 Lupércio Perez Júnior  
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Penalidades / Contratos Administrativos / Administrativo  
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

## **COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

:: SEI / TRF3 - 0642592 - Resolucao ::

### **Resolução Nº 0642592, DE 03 DE setembro DE 2014.**

Estabelece regras de backup dos processos eletrônicos dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, incisos I, IV e VI, da Resolução n 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 11.419, de 2006, sobre geração, tramitação, acesso e guarda de processos judiciais eletrônicos;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 23 de 2008 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Recomendação n.º 37 do CNJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Os processos arquivados em definitivos há mais de 5(cinco) anos nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região serão retirados do sistema de produção e armazenados em servidor de backup. Parágrafo único. Os processos armazenados em servidor de backup não serão reativados em nenhuma hipótese, salvo em casos excepcionais e devidamente justificados, por determinação expressa da Coordenadoria.

Art. 2º Para garantir a integridade dos documentos eletrônicos de guarda obrigatória, a consulta dos autos na internet será mantida para usuários internos e externos, com as mesmas regras de acesso dos processos ativos.

Art. 3º Os processos transferidos para o servidor de backup serão divulgados em link na página do JEF (<http://www.trf3.jus.br/jef/>) após a conclusão do procedimento e lançamento da fase de ARQUIVO EM GUARDA PERMANENTE, por 15 (quinze) dias.

Art. 4º O procedimento será realizado pela Divisão de Informática dos JEFs após expedição de Edital pelo Gabinete da Coordenadoria dos Juizados.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 01/10/2014, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

:: SEI / TRF3 - 0630856 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA CORE nº 1730, 02 DE OUTUBRO de 2014.**

*Estabelece o calendário de correições ordinárias e de inspeções de avaliação, dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação no âmbito, da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

1 - Determinar a realização de correição geral ordinária nas seguintes unidades judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, observado o seguinte cronograma:

#### **CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2014**

<b>CALENDÁRIO</b>	<b>UNIDADE JUDICIÁRIA</b>	<b>SUBSEÇÃO</b>
03 a 07/11/2014	1ª Vara de Limeira e JEF de Franca	43ª e 13ª/SP
10 a 14/11/2014	1ª e 2ª Varas e JEF São Carlos	14ª/SP
24 a 28/11/2014	JEF São José do Rio Preto e 1ª Vara Federal Mista Catanduva	6ª e 36ª/SP

2 - Determinar a realização de inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional, nas unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nas datas correspondentes às correições ordinárias.

3 - Designar o horário das 11 horas, para a instalação dos trabalhos correicionais e de

inspeção de avaliação, sendo que a respectiva solenidade ocorrerá às 14 horas.

4 - As Secretarias das Varas promoverão o recolhimento de todos os processos em poder de Advogados, Membros do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, das Procuradorias das Autarquias, das Autoridades Policiais e peritos, até 5 (cinco) dias antes do prazo previsto para o início dos trabalhos.

4.1 - Para que não haja prejuízo à ordem cronológica de entrada no órgão, fica dispensado o recolhimento dos autos em poder da Contadoria Judicial para a conferência ou a elaboração de cálculos.

4.2 - A critério do Corregedor Regional, no decorrer dos trabalhos da correição, os processos poderão ser requisitados ou examinados nas dependências da Contadoria Judicial.

5 - Não haverá suspensão dos prazos processuais, interrupção da distribuição, redesignação de audiências, nem prejuízo ao atendimento às partes e procuradores, para evitar, o quanto possível, prejuízo aos trabalhos normais na unidade judiciária.

5.1 - Tanto quanto possível, as Secretarias deverão se abster de realizar a disponibilização eletrônica ou a intimação pessoal de despachos, decisões e sentenças às vésperas da data da correição, de forma a evitar a fluência de prazo durante os trabalhos correicionais.

6 - A contagem física de autos será realizada, pelos servidores da Vara, nos 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores ao início da correição, com a utilização de rotina do sistema oficial de movimentação processual da Justiça Federal de Primeiro Grau (MV-IG).

6.1 - O Diretor de Secretaria apresentará os relatórios gerados pelo sistema, acompanhados de certidão sobre a inexistência de autos desaparecidos ou extraviados.

6.2 - O Diretor de Secretaria providenciará o envio de relatório da pauta de audiências, detalhada com número de atos marcados, realizados e redesignados, com a especificação dos magistrados responsáveis, nos dois anos anteriores à correição.

7 - Serão examinados todos os mandados de segurança coletivos, ações civis públicas, ações populares, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais (classes 1, 2, 3, 32 e 127) e processos criminais com réus presos.

7.1 - Os demais feitos serão verificados por amostragem, a critério do Corregedor Regional.

8 - O Diretor de Secretaria entregará certidão relativa à regularidade do patrimônio da Vara e respectivo termo de responsabilidade, em conformidade com o inventário cadastrado no órgão competente da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária.

9 - A inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional compreenderá as seguintes providências:

9.1 - Verificação das instalações e condições de segurança, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, nas áreas não vinculadas às varas, bem assim estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

9.2 - Verificação da regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares prestados pelos seguintes setores:

9.2.1 - Núcleo ou Seção de Apoio Regional;

9.2.2 - Distribuição;

9.2.3 - Setor de Comunicações;

9.2.4 - Contadoria Judicial;

9.2.5 - Central de Mandados;

9.2.6 - Central de Comunicação de Atos Processuais – CECAP;

9.2.7 - Protocolo Geral;

9.2.8 - Protocolo Integrado;

9.2.9 - Protocolo Integrado com o TRF-3;

9.2.10 - Depósito Judicial;

9.2.11 - Arquivo;

9.2.12 - Almoxarifado.

9.3 - Existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens.

10. Estabelecer, como critério objetivo, para a verificação de regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares, a elaboração prévia de relatório de atividades de todas as áreas, conciso e objetivo, pelo Diretor ou Supervisor do núcleo ou seção de apoio regional, o qual será entregue ao Corregedor Regional no início dos trabalhos. O

relatório apontará eventuais irregularidades e as providências adotadas para saná-las, as dificuldades relacionadas aos serviços prestados pelo setor, bem assim as sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.

10.1 - O Diretor ou Supervisor do núcleo ou de seção de apoio regional, além do relatório, apresentará a relação atualizada de todos os bens patrimoniados do setor administrativo, acompanhada de certidão sobre a conferência e situação dos bens.

10.2 - O Supervisor do depósito judicial, além do relatório, apresentará a relação atualizada dos bens mantidos em depósito, com a indicação das Varas e dos processos a que se relacionam.

10.3 - O Supervisor da seção de distribuição, além do relatório, apresentará o Livro de Ocorrências previsto no artigo 139, da Consolidação Normativa.

11 - O Corregedor Regional atenderá partes, procuradores, servidores e demais pessoas que se mostrarem interessados em colaborar com os trabalhos, apresentar sugestões, formular reclamações ou fazer observações, para a regularidade e o aprimoramento do serviço, nas unidades judiciárias e administrativas.

12 - A Subseção Judiciária correicionada providenciará uma sala para o Corregedor Regional e outra para a equipe de apoio, bem assim equipamento de informática e suporte aos trabalhos.

13 – Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria:

13.1 – às secretarias das unidades judiciárias para que remetam, à Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias que antecedem o início dos trabalhos correicionais, sem prejuízo de outras providências julgadas necessárias pelo Corregedor Regional:

- a) a relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;
- b) a relação dos processos de verificação obrigatória e dos conclusos para despacho, decisão e sentença.

13.2 – aos setores administrativos das unidades judiciárias, para que remetam à Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias que antecede o início dos trabalhos correicionais, sem prejuízo de outras providências julgadas necessárias pelo Corregedor Regional:

- a) a relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;
- b) o relatório previsto no item 8.

14 - A Secretaria do gabinete da Corregedoria Regional tomará de imediato as seguintes providências:

14.1 - registrar e autuar os procedimentos de correição de cada unidade judiciária na classe respectiva (CGO);

14.2 - comunicar uma única vez, por mensagem eletrônica, com solicitação de indicação de representante para acompanhar os trabalhos, às seguintes entidades:

14.2.1 – Procuradoria-Regional da República da 3ª Região;

14.2.2 - Ordem dos Advogados do Brasil na Seção do Estado de São Paulo;

14.2.3 – Procuradoria-Regional da União da 3ª Região;

14.2.4 - Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região;

14.2.5 – Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região;

14.2.6 - Defensoria Pública da União no Estado de São Paulo;

14.3 - fazer saber, por intermédio de mensagem eletrônica, aos seguintes órgãos:

14.3.1 - Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;

14.3.2 - Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

14.3.3 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

14.3.4 - Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 02/10/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

## DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0690180 - Aviso de Homologacao ::

### **Aviso de Homologação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 034/2014 para aquisição de máquina automática para preparação de café, adjudicado à empresa, Mega Licitação Ltda - ME, com o valor unitário de R\$ 9.313,00.

São Paulo, 02 de outubro de 2014.

NORBERTO MELEGA VILLELA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 02/10/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692439 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2014-RP

PROCESSO SEI Nº 0012913-60.2014.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (canetas diversas).

Recebimento das propostas: no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 21/10/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico citado ou na Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP. Informações: (11) 3012-1072/3/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de outubro de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 03/10/2014, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692563 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2014-RP

PROCESSO SEI Nº 0013751-03.2014.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico nacional e estrangeiro existente no mercado nacional, em qualquer suporte físico ou eletrônico, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais, CD-ROMs e e-books bem como outros suportes disponíveis no mercado.

Recebimento das propostas: no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 21/10/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico citado ou na Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP. Informações: (11) 3012-1674/1073/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de outubro de 2014.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 03/10/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692813 - Aviso de Homologacao ::

### **Aviso de Homologação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2014-RP

PROCESSO SEI Nº 0011784-20.2014.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 047/2014-RP, Registro de preços para a prestação de serviços de subscrições dos softwares Red Hat Enterprise Linux Server e JBoss Enterprise Application Platform com suporte técnico e atualização de versões, adjudicado à empresa System Manager Tecnologia em Informática Ltda – EPP, com o valor total de R\$ 1.298.000,00.

São Paulo, 03 de outubro de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 03/10/2014, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0689370 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10492, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018613-17.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2014**, o servidor **RAFAEL LEAL FERREIRA**, R.F. nº 3481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/10/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689371 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10493, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018657-36.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **RODRIGO DE ALMEIDA LIMA**, R.F. nº 3809, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Denise Avelar.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/10/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684825 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10482, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018183-65.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL**, R.F. nº 3397, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685119 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12494, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0018183-65.2014.4.03.8000, resolve:

**I – EXONERAR, a pedido**, a servidora **VALDETE MUNIZ LUCAS**, R.F. nº 2842, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a servidora **VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL**, R.F. nº 3397, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2014, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690543 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018655-66.2014.4.03.8000

Documento nº 0690543

Defiro o pedido de horário especial de trabalho do servidor Eduardo Tsuyoshi França Hashimoto, RF 3818, nos termos do artigos 98, § 1º da Lei nº 8112/90 e Resolução 05/2008-CJF, no período de 06/10/2014 a 19/12/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/10/2014, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691971 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10494, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018660-88.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 13 de outubro de 2014**, o servidor **CRISTIANO DA FONSECA TAVARES DA SILVA**, R.F. nº 2798, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 13 de outubro de 2014, o servidor SÉRGIO DIAS DOS SANTOS, R.F. nº 3293, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.**  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/10/2014, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691972 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10495, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018660-88.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 13 de outubro de 2014, o servidor SÉRGIO DIAS DOS SANTOS, R.F. nº 3293, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.**

**II – DESIGNAR, a partir de 13 de outubro de 2014, o servidor CRISTIANO DA FONSECA TAVARES DA SILVA, R.F. nº 2798, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/10/2014, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0686518 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7.679, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0016700-97.2014.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, **a partir de 02 de março de 2015**, ao servidor **DJALMA ARAÚJO MACIEL**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691724 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018706-77.2014.4.03.8000

Documento nº 0691724

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Noemi Maruyama, RF 2836, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2014, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0630721 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0014934-40.2013.4.03.8001

Documento nº 0630721

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0679807 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0679807, DE 25 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0629332, de 27 de agosto de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03/09/2014, para constar:

ONDE SE LÊ: Alterar o item I do art. 2º e o § 1º do art. 3º,

LEIA-SE: Alterar o item I do art. 2º e o § 1º do art. 2º,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0678402 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0678402, DE 25 DE setembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, (redação original) e de acordo com o Processo SEI nº 0027724-22.2014.4.03.8001.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR EM PARTE** os termos da Portaria 1.112/95 - DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora **ANA ELISA LOPES MANFRINI, RF 486**, para constar o 1º quinquênio compreendido no período de 10.05.85 a 01.06.90 e o 2º quinquênio no período de 02.06.90 a 31.05.95.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2014, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685635 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028236-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0685635

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA, RF 3917, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/10/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690162 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028472-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0690162

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JANAINA SPETIC ALVES, RF 7316, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/10/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690139 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028507-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0690139

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDO FLAVIO LAZARI BUBULA, RF 2531, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/10/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0688500 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028343-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0688500

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/10/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687966 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028365-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0687966

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5924, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/10/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687995 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028361-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0687995

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA REGINA CICERO YORT, RF 6979, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/10/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0688051 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0028405-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0688051

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/10/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687114 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0687114, DE 01 DE outubro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE**

I - DISPENSAR a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Especialidade Psicologia do Trabalho, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas (FC-6), alterar sua lotação para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, e designá-la, em substituição, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2), tudo a partir de 01/10/2014;

II - DESIGNAR a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI para o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2);

III - DISPENSAR a servidora CIBELE MARTINEZ QUILICI, RF 4034, Analista Judiciário, Especialidade Psicologia do Trabalho, da função comissionada de Supervisor da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional (FC-5), e designá-la, em substituição, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas (FC-6), tudo a partir de 01/10/2014;

IV - DESIGNAR a servidora CIBELE MARTINEZ QUILICI para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas (FC-6);

V - DISPENSAR a servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, Técnico Judiciário, da função de Assistente I (FC-4) do Setor de Psicologia Organizacional, e designá-la, em substituição, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional (FC-5), a partir de 01/10/2014;

VI - DESIGNAR a servidora AUDREY MARIE WAKASA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional (FC-5);

VII - DISPENSAR a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, alterar sua lotação para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, e designá-la, em substituição, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Modernização e Suporte Tecnológico a Processos de Gestão de Pessoas (FC-5) da referida Subsecretaria, a partir de 01/10/2014;

VIII - DESIGNAR a servidora CINTIA MILUZZI para a função comissionada de Supervisor da Seção de Modernização e Suporte Tecnológico a Processos de Gestão de Pessoas (FC-5).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685149 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028185-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0685149

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ANDRE LUIZ SIQUEIRA DE MOURA, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 24.09.2014.

Ao NUAJ, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0682924 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0026263-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0682924

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1072 - DERCILEON CHAVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/09/2014 a 12/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0683627 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028082-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0683627

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5676 - CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 07/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de**

**Saúde**, em 02/10/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0683656 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0028085-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0683656

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5676 - CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/03/2014 a 26/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0683846 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0027485-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0683846

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6965 - ROSANA POLONIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684743 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024369-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0684743

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6078 - WALTER NAPOLITANO FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/08/2014 a 29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684764 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024399-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0684764

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5330 - RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 28/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684793 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024469-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0684793

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3659 - ROSELI PEREIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 21/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684906 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024576-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0684906

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5322 - ANGELA ASTINI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 01/09/2014 a 10/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684923 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024859-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0684923

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5254 - DANA VIDAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 02/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685033 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024574-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0685033

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4616 - PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 01/09/2014 a 02/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685066 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024571-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0685066

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3324 - SANDRA BACK SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA de 29/08/2014 a 05/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685211 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027604-76.2014.4.03.8001

Documento nº 0685211

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5364 - ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

23/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685358 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027716-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0685358

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5462 - PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685538 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027759-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0685538

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5254 - DANA VIDAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685589 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027981-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0685589

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3779 - CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

21/09/2014 A 22/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685755 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024580-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0685755

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7072 - CARLOS LENIN LADEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 30/08/2014 a 02/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0686189 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0026097-80.2014.4.03.8001

Documento nº 0686189

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 08/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0686441 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0026875-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0686441

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6412 - IARA KATAYAMA KJAER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

16/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0686545 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027609-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0686545

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5284 - ALEXANDRE GONCALVES

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 23/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0686585 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0026794-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0686585

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7565 - LUCIA HELENA FABBRO DIAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

16/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687181 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0027964-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0687181

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7180 - ELIANA DUTRA GABRIEL

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 26/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691361 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0028631-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0691361

Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA, RF 691.

Nos termos da Informação SECT 0691216, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/10/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687386 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0026880-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0687386

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6071 - JESSE CARLOS MARTINS CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/09/2014 A 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687437 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0026278-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0687437

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1855 - LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/09/2014 a 12/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687444 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027248-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0687444

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6980 - CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687492 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027231-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0687492

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7514 - BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

19/09/2014 A 23/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687543 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0027290-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0687543

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1290 - NIVALDO RAMOS JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687548 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0023369-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0687548

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6140 - KAREN ROSA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687583 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0027611-68.2014.4.03.8001

Documento nº 0687583

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5741 - MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 23/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687708 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027209-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0687708

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4492 - LUCI HISSAE HAMAGUCHI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687758 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027194-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0687758

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4511 - EDUARDO KEITI SIMURRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 17/09/2014 A 18/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687864 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027341-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0687864

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6913 - PAULA FERREIRA CAMARGO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMÍLIA

19/09/2014 A 25/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687906 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027015-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0687906

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7422 - IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMÍLIA

17/09/2014 A 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0688007 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027140-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0688007

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5254 - DANA VIDAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0688093 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027125-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0688093

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7339 - DANIEL TAQUES DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/09/2014 A 17/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689824 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0012230-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0689824

RETIFICAÇÃO

Considerando que a servidora CYNTHIA ALVES DE OLIVERIA QUADROS - RF 5101 foi desligada a partir de 21/08/2014 em virtude de sua aposentadoria, retificar a publicação do DE de 30/04/2014, às fls. 199, para constar:

**Onde se lê:**

"Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010-DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5101-CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA DE **20/03/2014 A 15/09/2014**"

**Leia-se:**

"Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010-DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5101-CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROGAÇÃO **20/03/2014 A 20/08/2014**"

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0688359 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028449-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0688359

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

878 - PATRICIA COSTA E SILVA LEITE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/09/2014 a 26/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689972 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024801-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0689972

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3524 - SILVANA CAIRES RIBEIRO

LICENCA A GESTANTE

01/09/2014 A 27/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0688874 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027089-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0688874

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4800 - RICARDO CONDE FERRES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/09/2014 A 02/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689042 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027029-68.2014.4.03.8001

Documento nº 0689042

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6725 - DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689082 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0027020-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0689082

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7187 - MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689150 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028443-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0689150

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

916 - CARLOS AUGUSTO VIEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689657 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028513-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0689657

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1603 - MARCO AURELIO LEITE DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/09/2014 a 08/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689761 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024822-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0689761

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7024 - ANTONIO CARLOS FREDERICO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 01/09/2014

A 05/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689814 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024840-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0689814

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1803 - TANIA DA SILVA LOPES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689903 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024800-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0689903

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7249 - DOUGLAS LOPES ORTEGA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689934 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024920-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0689934

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1091 - MARIA APARECIDA RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690123 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028544-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0690123

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6962 - DANIELLA FERNANDES VINHOLY

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/10/2014 A 03/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690195 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028545-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0690195

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1785 - MARIA ARMONIA ADAN GIL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/09/2014 A 01/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690217 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024679-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0690217

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

696 - SANDRA DE CASSIA SCANDOLA FROSSARD

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/09/2014 a 05/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0689875 - Extrato ::

### Extrato

#### Contrato – Extrato

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA FAVELA VILA PRUDENTE DE SÃO PAULO-SP (CNPJ nº 09.376.147/0001-55). Processo SEI nº 0011043-11.2013.4.03.8001. Modalidade: Edital de Habilitação nº 01/2013-NUES. Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.074.10.14. Objeto: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de resíduos sólidos e material descartado pela Administração e Varas Judiciárias. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 11.445/07, Decreto nº 5.940/06, e módulo 06 da IN CJF nº 06-01/95. Data de assinatura: 06/08/2014. Vigência: 8 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura. Assinam, pela Justiça Federal, Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela COOPER-RECIFAVELA, Sra. Maria Lilian Nascimento Araújo (Diretora Presidente), Sr. Cristiano Gonçalves Cardoso (Diretor Tesoureiro) e Sra. Aparecida Regiane Gonçalves (Diretora Secretária).

#### Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GLOBAL SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.-ME (CNPJ nº 07.842.476/0001-19). Processo SEI nº 0002861-36.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.502.18.14. Fundamentação Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/07/2014. Vigência: de 01/08/2014 a 31/01/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total: R\$733.901,10. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78-Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000219, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE001547, emitida em 10/06/2014, no valor de R\$611.584,25. Assinam, pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Alexandre Vaillant Monteiro (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002825-91.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.503.17.14. Fundamentação Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 28/07/2014. Vigência: de 01/08/2014 a 31/01/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total: R\$446.010,84. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000255, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE001552, emitida em 10/06/2014, no valor de R\$371.675,14. Assinam, pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA.-EPP (CNPJ nº 06.164.913/0001-20). Processo SEI nº 0001601-84.2014.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.563.11.14. Fundamentação Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº

8.666/93. Data de assinatura: 08/08/2014. Vigência: de 10/08/2014 a 10/11/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 15 (quinze) meses. Valor total: R\$35.899,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.51 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000244, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE001614, emitida em 18/06/2014, no valor de R\$17.949,50. Assinam, pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Wladimir Horn Hulse (Sócio-Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Krodi dos Santos, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 02/10/2014, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

:: SEI / TRF3 - 0683359 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0683359, DE 29 DE setembro DE 2014.**

**O Juiz Federal CLÉCIO BRASCHI, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**MIGUEL PANDUR FILHO, R.F.: 3742**

de 13/10/2014 a 24/10/2014

**para 03/11/2014 a 14/11/2014;**

**VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI, R.F.: 6342**

de 13/10/2014 a 22/10/2014

**para 15/10/2014 a 24/10/2014;**

**SUSPENDER**, em virtude de afastamento, a parcela de férias do servidor **TADEU CAETANO BORRELLI, R.F.: 588**, marcada de 04/09/14 a 18/09/14, ficando os 15 dias remanescentes **para gozo oportuno.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 01/10/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **13ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0683429 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0683429, DE 29 DE setembro DE 2014.**

O Doutor **WILSON ZAUHY FILHO** Juiz Federal Titular da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da Diretora de Secretaria **CARLA MARIA BOSI**

**FERRAZ**, RF 1160, relativas ao exercício de 2012, anteriormente marcadas para 20 a 29/10 de 2014 para 17 a 26 de setembro de 2014 e **DESIGNAR** a Supervisora de Processamentos Diversos (FC 5) **ELIZABETE**

**D'OLIVEIRA GASPAR COSTA**, RF 2331, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

- **ALTERAR, por necessidade de serviço**, o período de férias da Diretora de Secretaria **CARLAMARIA BOSI FERRAZ**, RF 1160, **relativas ao exercício de 2013**, anteriormente marcadas para 30/10/2014 a 28/11/2014 para 06/04/2015 a 20/04/2015 e 08/09/2015 a 22/09/2015.
  - **DESIGNAR** a funcionária **CINIRIA SONIA CARDOSO**, RF 3646, Analista Judiciária, Assistente Técnico, para substituir a servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Analista Judiciária, **Oficial de Gabinete (FC 5)**, no período de **07/08/2014 a 16/08/2014**.
  - **DESIGNAR** o funcionário **RICARDO DIAS SAMESHIMA**, RF 5604, Técnico Judiciário, Assistente de Gabinete, para substituir a servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Analista Judiciária, **Oficial de Gabinete (FC 5)**, no período de **17/08/2014 a 26/08/2014**.
  - **DESIGNAR** a funcionária **NICOLE SCASSIOTTA NEVES**, RF 6454, Técnica Judiciária, Assistente Técnico, para substituir a servidora a servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Analista Judiciária, **Oficial de Gabinete (FC 5)**, no período de **16/09/2014 a 25/09/2014**.
  - **DESIGNAR** a funcionária **MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, Técnica Judiciária, Assistente Operacional, para substituir a servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Analista Judiciária, **Oficial de Gabinete (FC 5)**, no período de **06/09/2014 a 15/09/2014**.
  - **DESIGNAR** a funcionária **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, RF 7451, Técnica Judiciária, Assistente Operacional, para substituir a servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Analista Judiciária, **Oficial de Gabinete (FC 5)**, no período de **27/08/2014 a 05/09/2014**.
  - **DESIGNAR** o funcionário **ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO**, RF 968, Técnico Judiciário, Assistente Técnico, para substituir a servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Analista Judiciária, **Oficial de Gabinete (FC 5)**, no período de **26/09/2014 a 05/10/2014**.
  - **DESIGNAR** a funcionária **MAELI CORREA DOS SANTOS**, RF 3634, Técnica Judiciária, Assistente I, para substituir a servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Analista Judiciária, **Oficial de Gabinete (FC 5)**, no período de **06/10/2014 a 12/10/2014**.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS**

:: SEI / TRF3 - 0692809 - Intimacao ::

#### **Intimação**

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da audiência em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL irá formular proposta de acordo. A audiência será realizada na CECON-Guarulhos, situada à Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao\_guaru@jfsp.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, a proposta apenas será apresentada no momento da audiência.

**PROCESSO Nº 00073345620114036119**

**NOME DA PARTE:** ELMA MACEDO DE CASTRO COSTA

**ADVOGADO:** SP125450 JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA

**DIA DA AUDIÊNCIA:** terça-feira, 21 de outubro de 2014

**HORÁRIO:** 13h30

**PROCESSO Nº 00029179420104036119**

**NOME DA PARTE:** SIDNEIA APARECIDA DA SILVA GOMES

**ADVOGADO:** SP100460 JULIETA APARECIDA DE CAMPOS, SP100451 CLAUDINEI DA SILVA GOMES

**DIA DA AUDIÊNCIA:** terça-feira, 21 de outubro de 2014

**HORÁRIO:** 14h30  
**PROCESSO Nº 00094890320094036119**  
**NOME DA PARTE:** MARCELO APARECIDO AMANCIO  
**ADVOGADO:** SP200584 CRISTIANO DE CARVALHO PINTO , SP 274173 PEDRO PAULO AZZINI DA FONSECA FILHO  
**DIA DA AUDIÊNCIA:** terça-feira, 21 de outubro de 2014  
**HORÁRIO:** 16h00  
**PROCESSO Nº 00027951820094036119**  
**NOME DA PARTE:** SHIRLEY HERMENEGILDA BARBOSA  
**ADVOGADO:** SP181707 MARIA DALZIZA PIMENTEL  
**DIA DA AUDIÊNCIA:** terça-feira, 21 de outubro de 2014  
**HORÁRIO:** 16h30  
**PROCESSO Nº 00061621620104036119**  
**NOME DA PARTE:** SÉRGIO FERREIRA  
**ADVOGADO:** SP093082 LUIS ANTONIO DE CAMARGO , SP317885 ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CESAR  
**DIA DA AUDIÊNCIA:** quarta-feira, 22 de outubro de 2014  
**HORÁRIO:** 13h00  
**PROCESSO Nº 00067846620084036119**  
**NOME DA PARTE:** JOSE NILDO DE FRANCA  
**ADVOGADO:** SP122934 RODRIGO ANTÔNIO RODRIGUES FRANCO  
**DIA DA AUDIÊNCIA:** quarta-feira, 22 de outubro de 2014  
**HORÁRIO:** 14h30  
**PROCESSO Nº 00073227620104036119**  
**NOME DA PARTE:** ALCIDES LEITE  
**ADVOGADO:** SP122462 LUIZ CARLOS FIELTO , SP79057 AINDA DA CONCEIÇÃO TRIGO  
**DIA DA AUDIÊNCIA:** quarta-feira, 22 de outubro de 2014  
**HORÁRIO:** 15h30  
**PROCESSO Nº 00015939820124036119**  
**NOME DA PARTE:** CRISTIANE DE ASSIS REIS  
**ADVOGADO:** SP132309 DEAN CARLOS BORGES , SP157489 MARCELO JOSE CORREIA , SP188447 DIANA CRISTINA BORGES  
**DIA DA AUDIÊNCIA:** quarta-feira, 22 de outubro de 2014  
**HORÁRIO:** 15h30  
**PROCESSO Nº 00070626220114036119**  
**NOME DA PARTE:** MARCOS SERGIO DO PRADO COSTA  
**ADVOGADO:** SP258859 TELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA  
**DIA DA AUDIÊNCIA:** quarta-feira, 22 de outubro de 2014  
**HORÁRIO:** 16h30  
**PROCESSO Nº 00043901820104036119**  
**NOME DA PARTE:** ODAIR JOSE BELIANGERO  
**ADVOGADO:** SP262550 JAIR RIBEIRO DUTRA  
**DIA DA AUDIÊNCIA:** quarta-feira, 22 de outubro de 2014  
**HORÁRIO:** 16h30  
**PROCESSO Nº 0006875-30.2006.403.6119**  
**NOME DA PARTE:** TATIANE DOS SANTOS GOES  
**ADVOGADO:** SP057835 IVETE MANTOVANI ESPINDOLA  
**DIA DA AUDIÊNCIA:** quarta-feira, 22 de outubro de 2014  
**HORÁRIO:** 15h30  
**PROCESSO Nº 0002658-94.2013.403.6119**  
**NOME DA PARTE:** EDNALDO LARANJEIRA BARBOSA  
**ADVOGADO:** SP117283 ROSA MARIA DESIDERI  
**DIA DA AUDIÊNCIA:** quarta-feira, 22 de outubro de 2014  
**HORÁRIO:** 14h00

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 03/10/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0690255 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0690255, DE 02 DE outubro DE 2014.**

O Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **10/10/2014 a 17/10/2014**,

**RESOLVE, designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:**

#### **DIA 11/10/2014**

ARLENE TAVARES GONÇALVES - RF 6009

FABIO ALCIDORI – RF 952

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

#### **DIA 12/10/2014**

FABIO ALCIDORI – RF 952

MAYRA TADAIESKI MESSER - RF 6117

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado aos domingos, feriados e recesso forense e 04 (quatro) horas nos dias trabalhados aos sábados, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0690127 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0690127, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A Doutora TAIS VARGAS FERRACINI CAMPOS GURGEL, M.M. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 0658664 - JEF SP, datada de 12/09/2014,

**CONSIDERANDO** que a servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643, Oficial de Gabinete - FC 05 da 3ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 15/09 a 24/09/2014 e em gozo de recesso nos dias 25, 26 e 29/09/2014,

**RESOLVE**

**I - ALTERAR em parte** os termos da Portaria 0658664, **para onde lê** : " I - DESIGNAR a servidora ELIANA

YUMI SAKAMOTO AMAKU- RF 5561, para substituir a servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643, no período de férias supra citado. "

**LEIA-SE :**

" I - DESIGNAR a servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU- RF 5561, para substituir a servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643, nos dias de férias de 15/09, 23 e 24/09/2014, bem como nos dias de recesso : 25, 26 e 29/09/2014"

II - DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES SANCHES SONVEZZO - RF 4982, para substituir a servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643, no período de férias de 16 a 22/09/2014.

**II - ALTERAR** o período de férias da servidora MARIA DE LOURDES SANCHES SONVEZZO - RF 4982, anteriormente marcado para 15/10 a 24/10/2014 e fazer constar o período de 28/10 a 06/11/2014.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692533 - Portaria ::

**Portaria Nº 0692533, DE 03 DE outubro DE 2014.**

A DOUTORA **FERNANDA SOUZA HUTZLER**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 0675010- JEF SP, datada de 01/10/2014,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR em parte os termos da Portaria 0675010, para onde se lê :** " I – ALTERAR o período de férias da servidora GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO GONÇALVES - RF 7284, anteriormente marcado para 22/09 a 11/10/2014, fazer constar o período de 29/10 a 18/11/2014, INTERROMPER a partir de 10/11/2014 e fazer constar o saldo de 09 dias para 22/04 a 30/04/2015."

**LEIA- SE :**

" I – ALTERAR o período de férias da servidora GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO GONÇALVES - RF 7284, anteriormente marcado para 22/09 a 11/10/2014, fazer constar o período de 29/10 a 17/11/2014, INTERROMPER a partir de 10/11/2014 e fazer constar o saldo de 08 dias para 22/04 a 29/04/2015."  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal**, em 03/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA CRIMINAL**

:: SEI / TRF3 - 0690816 - Portaria ::

**Portaria Nº 0690816, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A Doutora **SILVIA MARIA ROCHA**, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

ALTERAR , em parte, a Portaria de substituição nº 0444467 para fazer constar a substituição da servidora Fabiana Ferron José Fortes de Albuquerque, RF 7271, ao Oficial de Gabinete, Marcelo Eiji Kumagai, RF 5626, como segue:

ONDE SE LÊ: ...no período de 22/04/2014 a 02/05/2014.

LEIA-SE: ..."no período de 22/04/2014 a 01/05/2014."

RESOLVE, ainda,

ALTERAR, em parte, a Portaria de Substituição nº 0444289 para fazer constar a substituição do servidor PÉRCIO JOSÉ ANTONIO DA SILVA, RF 7260, ao servidor em férias Elisa Yoko Uchima Cardoso, RF 2956, como segue:

ONDE SE LÊ: ...no período de 01 a 15/04/2014.

LEIA-SE: ...."no período de 01/04 a 09/04/14 e de 11/04 a 15/04/14"

São Paulo, 02 de Outubro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691415 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0691415, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a portaria de substituição nº 0486032, para TORNAR SEM EFEITO a indicação da servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, RF 6880, para substituir ao servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, RF 3016, no período de 15/05 a 16/05/14, tendo em vista que a referida servidora compensou recesso no período de 14/05 a 16/05/14.

São Paulo, 02 de Outubro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **3ª VARA CRIMINAL**

:: SEI / TRF3 - 0690480 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0690480, DE 02 DE outubro DE 2014.**

**O DOUTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal da 3ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares da servidora **CLÁUDIA DA SILVA SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 6128, para que conste da seguinte forma:

**De: 13/10/2014 a 22/10/2014 - 10 dias**

**Para: 04/02/2015 a 13/02/2015 - 10 dias**

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 02 de outubro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **10ª VARA CRIMINAL**

:: SEI / TRF3 - 0690463 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0690463, DE 02 DE outubro DE 2014.**

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADA** a concomitância de **períodos de férias** e de **licença para tratamento de saúde** da servidora CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI (RF 7477), esta última concedida entre 29 de setembro de 2014 e 13 de outubro de 2014;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, a partir do dia 30 de setembro de 2014, o gozo de férias da servidora **CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI (RF 7477)**, relativas ao remanescente da 1ª parcela de 2014 (30 de setembro de 2014 a 02 de outubro de 2014), ficando esse **saldo de três dias para gozo entre 14 e 16 de outubro de 2014.**

**ADIAR**, para gozo oportuno, a 2ª parcela de férias de 2014 (13 de outubro de 2014 a 01 de novembro de 2014) da servidora **CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI (RF 7477)**.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

:: SEI / TRF3 - 0690339 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0690339, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A EXMA. SRA. DOUTORA KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, DA 1ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o Servidor DANIEL FREITAS CUNHA - RF 7127 marcou férias, indevidamente, no mesmo período que já estavam agendados;

CONSIDERANDO que a fruição das férias da servidora PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO - RF

6978, relativa ao exercício 2014 encerra-se em 28/08/2015;

CONSIDERANDO que a referida servidora esteve em licença à gestante de 28 de dezembro de 2013 até 25 de junho deste ano;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de suas férias com os demais servidores, bem como, o elevado número de processos distribuídos neste juizado;

RETIFICO, em parte a Portaria n.º 0653001 para constar:

1) que deverá ser desconsiderado a marcação do período de férias do Servidor DANIEL FREITAS CUNHA - RF 7127, parcela única de 08/06/2015 a 07/07/2015, em face do mesmo não querer indicá-la, neste momento, para o ano de 2016.

2) que o período de férias da Servidora PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO - RF 6978, referente a marcação da 3ª parcela de férias, para 21/10/2015 a 30/10/2015, fora do limite de fruição, deverá ser mantido por absoluta necessidade do serviço.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 0688001 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0688001, DE 01 DE outubro DE 2014.**

##### **PORTARIA 19/2014**

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, esteve em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia **23/09/2014** e, **CONSIDERANDO, AINDA**, que na Portaria de Escala de Férias de 2015, a 3ª Parcela de Férias do servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, ultrapassou o período limite de fruição.

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário, para substituir a servidora Mara Denise D. D. Teruel no referido período;

**RETIFICAR** a Portaria SEI n.º 0648877, no que toca à 3ª parcela de férias do servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, a fim de constar a aprovação de aludida parcela (07/12/2016 a 16/12/2016), por extrema necessidade de serviço.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

São Paulo, 1º de outubro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0679063 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0679063, DE 25 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
04/10/2014 a 10/10/2014	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
11/10/2014 a 17/10/2014	Dr. Fletcher Eduardo Penteado
18/10/2014 a 24/10/2014	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
25/10/2014 a 31/10/2014	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto

DETERMINAR que a escala dos servidores à disposição do Juízo durante o período de plantão seja estabelecida pelo Diretor desta Subseção de Americana.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 03/10/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0691654 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0691654, DE 02 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
---------	------------

01/10//2014	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
02 a 31/10/2014	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 02/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0688066 - Edital ::

### Edital

EDITAL

LISTAGEM GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS

ANO 2014

A Doutora Rosa Maria Pedrassi de Souza, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal em Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento n. 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e §§ 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)** que deverão servir durante o próximo ano de 2015, na Justiça Federal de Araçatuba-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro de 2014, data em que será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – O Presidente da República e os Ministros de Estado; II – Os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – Os Prefeitos Municipais; V – Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos

ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

1. ADÃO MARCOS CARDOSO DE MORAES – Comerciante
2. ADELINA STELLATO – Auxiliar de Enfermagem
3. ADEMAR QUIRINO DA SILVA – Agente Fiscal de Rendas
4. ADRIANA BARBOSA DE QUEIROZ – Aux. Consultório Dentário
5. ADRIANA DIAS VELOSO – Empregada Doméstica
6. ALAN CÉSAR DE ANDRADE – Faturista
7. ALESSANDRO FERREIRA DIAS – Advogado
8. ALEXANDRE DOS SANTOS ANTUNES – Funcionário Público Municipal
9. ALEXANDRE JUN OKAJIMA – Técnico da Receita Federal
10. ALEXANDRE LOPES DE SOUZA – Auditor Fiscal da Receita Federal
11. ALICIO ROSALINO GARCIA – Dentista
12. ALINE CRISTINA DA SILVA DIAS SOUZA – Técnico em Enfermagem
13. AMARILDO MARINI – Operador de Extração de Solvente
14. ANA CLAUDIA GOMES PEREIRA – Auxiliar de Consultório Dentário
15. ANA GENTIL DAMICO – Auxiliar de Laboratório
16. ANA PAULA VIANNA – Professora
17. ANDRE LUIS SAES ANTUNES – Agropecuarista
18. ANDREZA CRISTINA DA SILVA ALVES – Bancária
19. ANGELA MARIA DE POLLI – Atendente
20. ANGELA MARIA GARETI QUINHONES – Sub-Gerente
21. ANNE CRISTINA DE FARIA – Enfermeira
22. ANTENOR MARQUES DA SILVA FILHO - Empresário
23. ANTONIA MARIA DE SOUZA – Enfermeira
24. ANTÔNIO ARNOT QUEIROZ CRESPO – Func. Público Municipal
25. ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO – Professor
26. ANTONIO CARDOSO DE LIMA – Operador Expeller
27. ANTÔNIO CARLOS FELIPELLI – Bancário Aposentado
28. ANTÔNIO CARLOS MESQUITA - Contador
29. ANTÔNIO CARLOS ZAMPIERI – Julgador Tributário
30. ANTÔNIO DUARTE MUNGO – Funcionário Público Municipal
31. ANTÔNIO JURCA – Operador Briquetadeira
32. ANTÔNIO MARCOS PEDRELA – Bancário
33. ANTÔNIO SÉRGIO AGATIELLO – Contador
34. APARECIDO RODRIGUES ALVES – Movimentador de Mercadorias
35. ARGEMIRO BATISTA DE ARAUJO – Encarregado de Seção Extração
36. ARLETE FRANCISCA DE CAMPOS – Vendedora
37. ARLINDO CRISTOVAM FILHO – Empresário
38. ARLINDO LOPES DE SOUZA – Professor Aposentado
39. ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA – Médico
40. ARNANDO ARI PACHIONI – Funcionário Público Municipal
41. AROLDO BRANCO – Empresário
42. ARTHUR CÉSAR MARIANI – Auditor Fiscal da Receita Federal
43. ATALIBA S. DE OLIVEIRA COSTA – Agente Fiscal de Rendas
44. BENEDITO MARÇAL VIEIRA – Agricultor
45. BERENICE RODRIGUES MARTINS TORRECILHA – Professora
46. BRUNO RIZZO – Advogado
47. CACILDA APARECIDA FATORRI – Auxiliar
48. CAMILA CARDOSO DE ALMEIDA – Auxiliar Financeiro
49. CARIS MARONI NUNES – Professor Universitário
50. CARLOS ALBERTO SELIS – Enfermeiro
51. CARLOS ANTÔNIO DE MIRANDA BONFIM – Professor Universitário

52. CARLOS ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA – Fun. Público Municipal
53. CARLOS E. RODRIGUES JUNQUEIRA – Técnico Adm. Tributário
54. CARLOS PAUPITZ – Professor
55. CAROLINE LISANDRA GARCIA – Escrituraria Caixa
56. CASIMIRO CABRERA PERALTA – Dentista
57. CELSO JOSÉ DE CASTILHO – Auditor Fiscal da Receita Federal
58. CESAR PEREIRA DIAS – Bancário
59. CINEIDE A.FLAMARINI CAVAZANA – Func. Público Municipal
60. CLARICE SANTANA TAVARES – Zeladora
61. CLAUDENICE FRADE GOMES – Agente Administrativo
62. CLAUDIA ROSANIA RIBEIRO DA SILVA – Auditora Interna
63. CLAUDINEI CHIDEROLI – Auditor Fiscal da Receita Federal
64. CLAUDIO AGUSTO GATTO – Auxiliar
65. CLAUDIO ROBERTO LEAL – Fiscal Municipal
66. CLEUZA CAPRONI SILVA – Atendente de Enfermagem
67. CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS – Professora
68. CLODOALDO CALIXTO DA SILVA – Técnico em Prótese Dentária
69. CRESO MACHADO PINTO – Médico
70. CRISTIANE TOLEDO – Auxiliar
71. DANIEL GABILO DA SILVA – Recepcionista
72. DANIELA DO AMARAL TRITA – Supervisora de Operações
73. DELMA APARECIDA BARBOSA FIAIS – Atendente
74. DELMAR DE CARVALHO – Agricultor
75. DENISE GARCIA TAGLIAVINI SANTANA – Dentista
76. DIEGO CAVALLINI RODRIGUES AGOSTINHO – Escriturário Caixa
77. DOMINGOS NAIA NETO – Vigilante
78. DONISETE DORNELAS – Auditor Fiscal da Receita Federal
79. DORANICE MARIA SEMENÇATO MORELI – Diretora de Escola
80. DOUGLAS ROBERTO MONTEIRO – Dentista
81. DULCYMAR V. SANTOS VIGNOLI – Técnico Arrecadação Tributária
82. ÉDER CARLOS PALÁCIO – Supervisor de Crédito Financeiro
83. EDGAR FRASCINO GENARO – Comerciante
84. EDILSON SANCHES – Vigilante
85. EDUARDO CESAR ALMADA SANTOS – Dentista
86. EDVALDO FRANCISCO GARCIA – Funcionário Público Municipal
87. EDVALTER MOREIRA – Auxiliar
88. EDWALDO JOSÉ CUNHA – Técnico da Receita Federal
89. ELIANA HANADA – Dentista
90. ELIANE BONFIN – Auxiliar de Consultório Dentário
91. ELIANE CAPELARI ANSELMO – Funcionária Pública Federal
92. ÉLIO MIORIM – Auditor Fiscal da Receita Federal
93. ELISÂNGELA ALVES FARIA – Advogada
94. ELISÂNGELA LORENCETTI FERREIRA – Advogada
95. ELOÍSA ELENA KAWATANI – Empresária
96. ELVIS NEI VICENTIN – Técnico em Segurança do Trabalho
97. ELZA RODRIGUES MARTINS – Diretora de Ensino
98. ERCIO FLORIANO – Bancário Aposentado
99. ERICA CRISTINA LANCA RODRIGUES - Supervisora
100. ERIVELTO CORRÊA DE ARAÚJO – Advogado
101. EUGÊNIA FRANCISCA GOMES – Professora Aposentada
102. EURICO FERREIRA LEITE – Escriturário
103. EZINEI UMBERTO CAMPOPIANO – Encarregado Material Esportivo
104. FABIANA A. MARQUES MUNHOZ – Funcionária Pública Municipal
105. FABIANA CAMARGO DA SILVA – Enfermeira
106. FABIANA VALESKA DA SILVA – Funcionária Pública Municipal
107. FABIANO RUFINO PAES – Funcionário Público Municipal
108. FÁBIO ANTÔNIO GIACOMELLI – Servidor Público Federal
109. FÁBIO FRANZOI – Comerciante
110. FATMI ABDO DE OLIVEIRA – Dentista
111. FELÍCIO LEONILDO PERIGO – Funcionário Pública Municipal

112. FERNANDA LODI HORTA – Advogada
113. FERNANDO AKIO MAEDA – Dentista
114. FERNANDO DE PAULA E SILVA RAHAL – Empresário
115. FERNANDO DIAS DA COSTA E SILVA – Médico
116. FERNANDO MIGUEL LABANCA – Auditor Fiscal da Receita Federal
117. FERNANDO ROBERTO PEREIRA – Funcionário Público
118. FERNANDO WILSON BALBO – Médico
119. FLÁVIO ANTONIO LEAL CORREA – Auxiliar de Enfermagem
120. FLÁVIO DE MORAES OQUENDO – Auditor Fiscal da Receita Federal
121. FLÁVIO DE SOUZA ATAIDE – Escriturário
122. FRANCISCO ALBERTO DELBEM – Gerente de Operações
123. GALBER HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES – Advogado
124. GERALDO MAGELA ALUVINO – Professor
125. GILBERTO FAVARIN E SILVA – Técnico da Receita Federal
126. GILBERTO JACOB DA SILVA – Julgador Tributário
127. GISLAINE TARDIVO – Farmacêutica
128. GUMERCINDO BATAGELLA – Supervisor de Ensino
129. GUSTAVO HENRIQUE FILIPINI – Advogado
130. HELEN LEANDRA GALINA – Auxiliar de Enfermagem
131. HELENA MARIA DA SILVA – Bancária
132. HELIO BUSO – Bancário Aposentado
133. HÉLIO LOPES BRANCO – Bancário Aposentado
134. HÉLIO THOMAZ DA SILVA – Recepcionista
135. HELOISA HELENA NIMIA – Enfermeira
136. HERBERT CAETANO DE SOUZA – Auxiliar de Contabilidade
137. HERCILIA LIRANÇO – Professora
138. HERCILIA SOARES DOS SANTOS – Técnica de Enfermagem
139. IEDA MARIA CAMPOS – Auxiliar
140. INACIO POLIZEL – Professor
141. IRANILVA BEGIDO BARBOSA PEREIRA – Bancária
142. ISABEL PEREIRA DE MATOS – Funcionária Pública Estadual
143. ISABELLA DIAS GONÇALVES GARCIA – Dentista
144. ISAIAS MARINHO – Instrumentador Cirúrgico
145. IVANETE MARIA MAZZO BEDRAN DE CASTRO – Dentista
146. IZEIZA MARILDA ORSI DE MELLO – Diretora de Escola
147. JAIME GRILLO DA SILVA – Serviços Gerais
148. JAIR DELAZARI – Professor Aposentado
149. JAIR NEGRI GARCIA – Assessor de Diretoria
150. JANETE JUNQUEIRA BERSANETE – Farmacêutica
151. JAQUELINE GALBIATTI MENDES – Advogada
152. JEAN JORGE DA SILVA – Gerente Pessoa Jurídica
153. JESUS VALDIR DE ABREU – Atendente de Fisioterapia
154. JOÃO APARECIDAO FORTUNATO FILHO – Mecânico
155. JOÃO CARLOS BEVILAQUA – Gerente Financeiro
156. JOÃO CARLOS CARELLA – Professor Universitário
157. JOÃO CARLOS GUARIZA – Julgador Tributário
158. JOÃO PONTES FERNANDES - Comerciante
159. JOARIBES TORQUATO – Diretor de Escola
160. JORGE LUIZ G. FIGUEIREDO – Técnico da Receita Federal
161. JORGE LUIZ SANTANA – Contador
162. JOSÉ ABEL DE ANGELES JÚNIOR – Professor
163. JOSÉ ALFREDO ALONSO – Professos Aposentado
164. JOSÉ CARLOS ALVES – Técnico da Receita Federal
165. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – Dirigente Sindical
166. JOSÉ DO NASCIMENTO – Vigia
167. JOSÉ DOMINGOS CARLI – Advogado
168. JOSÉ GARCIA RODRIGUES – Comerciante
169. JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS – Auxiliar de Enfermagem
170. JOSÉ PEDRO MARTINS GARCIA JUNIOR – Auxiliar de CPD
171. JOSÉ PEREIRA DIAS – Técnico da Receita Federal

172. JOSÉ PRATES – Funcionário Público Municipal
173. JOSÉ RAMÃO AREAS MARTINS – Técnico da Receita Federal
174. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA – Funcionário Público Municipal
175. JOSÉ ROQUE DE OLIVIERA – Agente Administrativo
176. JOSÉ XAVIER DE SANT’ANNA – Comerciante
177. JÚLIA MARIA LOURENÇO DE OLIVIERA – Aux. Técnico Radiologia
178. JULIANA GONCALES GARCIA – Dentista
179. JUVENIL COUTINHO – Auxiliar de Estoque
180. LEÔNIDAS RODRIGUES NETO – Funcionário Público Municipal
181. LÍDIA MARIA NUNES MANTOVANI – Psicóloga
182. LÚCIA APARECIDA REECCINI FLORIANO – Bancária
183. LUCIANA GONÇALVES EVANGELISTA – Func. Pública Municipal
184. LUCIANA LIARTE GASPARINE RIBEIRO – Dentista
185. LUCIANA PASSOS MARCONDES – Professora
186. LUÍS ANTÔNIO SERRANO – Funcionário Público Municipal
187. LUÍS OTÁVIO DA SILVA – Professor
188. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Funcionário Público Municipal
189. LUIZ CARLOS BIANCHI – Gerente Geral
190. LUIZ DONIZETE DE SOUZA – Vigilante
191. MAGNO MAGNA BOSCO – Professor Aposentado
192. MANOEL GARCIA NETO – Professor Universitário
193. MARA SILVIA PAGLIUCA FERREIRA – Func. Público Municipal
194. MARCELLO PAPA – Agente Fiscal de Rendas
195. MARCELO HENRIQUE SANTOS SILVA – Advogado
196. MARCELO JUNIOR SARTORI – Funcionário Público Municipal
197. MARCELO KENZI MAKAGAWA – Empresário
198. MARCELO SOUTO – Dentista
199. MÁRCIA REGINA DA SILVA – Recepcionista
200. MÁRCIA REGINA EMILIANO – Auxiliar
201. MÁRCIO BATISTELA ZANETTI – Eletricista
202. MÁRCIO EDUARDO FERREIRA – Auxiliar da Receita Federal
203. MARCO ANTÔNIO FORNAZARI – Funcionário Público Municipal
204. MARCO ANTÔNIO PECCATIELLO – Funcionário Público Municipal
205. MARCO ANTÔNIO RODRIGUES FERNANDES – Professor
206. MARCO APARECIDO GUILHERME DE MOURA – Advogado
207. MARCOS ANDREOTTI – Auditor Fiscal da Receita Federal
208. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – Vigilante
209. MARCOS FRANKE PINTO – Professor Universitário
210. MARIA APARECIDA D’ANTÔNIO PAGA – Professora Aposentada
211. MARIA APARECIDA PEREIRA – Técnico de Enfermagem
212. MARIA CICERA LIMA – Auxiliar de Enfermagem
213. MARIA CRISTINA RIZOLIA VIEIRA – Professora Aposentada
214. MARIA CRISTINA STORTI RASTEIRO – Func. Pública Estadual
215. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA RICOBONI – Julgadora Tributário
216. MARIA ISABEL DE LUCA – Dentista
217. MARIA IVETE GOULART FIGUEIREDO – Técnico da Receita Federal
218. MARIA JOSÉ CARNEIRO – Professora Aposentada
219. MARIA JOSÉ NUNES FONTOURA – Professor Aposentado
220. MARIA LUIZA DA COSTA – Dirigente Sindical
221. MARIÂNGELA SCAVASSA BORGES – Auxiliar Administrativo
222. MARILE BOER BONATTO – Auxiliar de Consultório Dentário
223. MARIO MATHEUS PORTO DE ALMEIDA – Auxiliar de Enfermagem
224. MARLI POLETE BACHEL – Faxineira
225. MASSAGI SATO – Gerente de Produção
226. MAURÍCIO ANTÔNIO MANTELLO – Agente Administrativo
227. MAURÍCIO LIMA DE CASTRO – Auxiliar de Consultório Dentário
228. MICHAEL GALBIATTI MENDES – Chefe de Serviço Municipal
229. MILTON BERENGUEL – Vendedor
230. MÍLVIA MARINHO F. VILLAÇA DE SOUZA BARROS – Psicóloga
231. MIRIAN BARBOSA ZAGO – Funcionária Pública Estadual

232. MONCLAR N. CHRISTOVÃO – Funcionário Público Municipal
233. NÁDIA TIEMI FERREIRA – Auxiliar de Marketing
234. NAIR TREVIZAN MACHADO DE SOUZA – Func. Pública Estadual
235. NATALÍCIO VALÉRIO DA SILVA – Auxiliar de Enfermagem
236. NEIDE SANCHES – Dentista
237. NEIDY MARIA HERNANDES FERRO – Professora
238. NELSON JAVAREZ – Bancário Aposentado
239. NEUSA APARECIDA BASSO DE ALMEIDA – Diretora de Escola
240. NEUSA CLEMENTINA ROSA NUNES – Professora
241. NEUSA DE ANDRADE SOUZA - Professora
242. NEUSA M. RODRIGUES COSTA PINTO – Aux. Consultório Dentário
243. NEUZA BARBOSA SILVEIRA DA SILVA – Servidora Pública Federal
244. NILSON CORDEIRO DE GODOY – Vigilante
245. NILZA APARECIDA FRAZATTI – Professora
246. NILZA DE AGUIAR SILVA – Funcionária Pública Municipal
247. NORIVAL JOSÉ BENASSI – Auditor Fiscal da Receita Federal
248. OBEDE CLÁUDIO F. PANDOLFI – Professor Aposentado
249. ODELE FERNANDES CUSTÓDIO – Bancário Aposentado
250. OLDEMAR PAZIAN – Funcionário Público Municipal
251. ORANDI DIAS VIEIRA – Funcionário Público Estadual
252. OSCAR FRANCO PERASSOL – Agropecuarista
253. OSCAR HERCULANO MARQUES DE OLIVEIRA – Médico
254. OSSIVAL SANCHES FERREIRA – Bancário
255. PATRICIA MARQUES DA COSTA CRUZ – Professora
256. PAULA SILVIA BIAGI DA SILVA – Dentista
257. PAULO NUNES DOS SANTOS – Funcionário Público Municipal
258. PAULO PESSOA – Advogado
259. PAULO R. FERREIRA GUIMARÃES ARAÚJO – Assistente Financeiro
260. PAULO ROBERTO DE CARVALHO – Advogado
261. PAULO ROBERTO GONÇALVES – Funcionário Público Estadual
262. PAULO RODRIGUES GONÇALVES – Auxiliar de Enfermagem
263. PAULO SÉRGIO PEREIRA – Comerciarário
264. PRISCILA DA SILVA CHAGAS – Auxiliar Departamento Pessoal
265. RAFAEL AKIRA MURAYAMA - Dentista
266. RAFAEL PERRI – Administrador
267. RAFAELA SACUTTI – Enfermeira
268. REGINA CÉLIA FLORIANO MIRANDA – Assistente Educacional
269. REGINA CÉLIA GIMENEZ RISSETO LASILA – Nutricionista
270. REGINA PAZUTTI ARRUDA BACHEGA – Agente Administrativo
271. REINALDO CARDOSO – Auxiliar de Escritório
272. REINALDO RODRIGUES ANHÊ – Supervisor de Controladoria
273. RENATA MARTINS – Recepcionista
274. RENATO ALEXANDRE DA SILVA FREITAS – Advogado
275. RENATO GOMES DE OLIVEIRA – Funcionário Público Estadual
276. RENATO MOREIRA ARCIERI – Dentista
277. RICARDO ALEXANDRE FERRACINI – Empresário
278. ROBERTO ANISIO MACHADO – Funcionário Público Municipal
279. ROBERTO BIAGI – Bancário Aposentado
280. ROGÉRIO RODRIGUES SANTANA – Funcionário Público Municipal
281. ROMILDO RAMALHO DE BRITO – Gerente de Planejamento
282. RONALDO ALVES FARIA – Advogado
283. RONALDO MARCOS DA SILVA – Contador
284. ROSANGELA CRISTINA MODA MARQUES – Técnica de Enfermagem
285. ROSÂNGELA GARCIA ESTANHO – Professora
286. ROSANGELA RODRIGUES CANELLAS – Professora
287. ROSÂNGELA TÂNIA GIANDRA QUICOLI – Auxiliar de Escritório
288. ROSENEI NAVARRO BEZERRA DE LIMA – Func. Público Municipal
289. ROSI GRACIA POLATO BARCELOS DE FREITAS – Professora
290. RUBENS FERNANDES DELGADINHO – Auxiliar
291. RUI JORGE – Auditor Interno

292. RUTE DA SILVA COELHO – Dentista
293. SALVANDIR MAMONI – Encarregado de Escrita Fiscal
294. SANDRA HELENA PENHA DE OLIVEIRA – Professora Universitária
295. SANDRA KIMIE OKU – Técnico da Receita Federal
296. SEBASTIANA DAS DORES VASCONCELOS – Func.Pública Estadual
297. SEBASTIÃO COSTA BARBOSA – Gerente Geral
298. SÉRGIO HIDEO OKANO – Auxiliar de Enfermagem
299. SÉRGIO MENDES GALVÃO – Recepcionista
300. SIDENIR APARECIDA CARMONA MOLINARI – Fisioterapeuta
301. SILMARA ITO – Auxiliar Administrativo
302. SILVANA TURI DEL NERY CARLI – Advogada
303. SILVIA CRISTINA DIAS ROMANO – Pedagoga
304. SILVIA HELENA BENTO DA SILVEIRA – Auxiliar
305. SILVIA REGINA OLIVEIRA GUENA CASTRO – Psicóloga
306. SILVIO EDUARDO CINTI – Funcionário Público Municipal
307. SIMONE DA SILVA NERIS MIAN – Auditora Interna
308. SIMONE SACRAMENTO MADEIRA – Copeira
309. SIMONE SCHIAVO – Técnica em Prótese Dentária
310. SUELI LONGUI MELLO PANZA – Faxineira
311. TAKEO TAKAMI – Dentista
312. TANIA REGINA VENDRAME PALUDETTO – Professora.
313. TOSHIO ARAKI – Funcionário Público Municipal
314. TOSHIO MAEDA – Bancário Aposentado
315. UBALDO CLARO DE FARIAS NETO – Dentista
316. VALDECI DAVID DE SOUZA – Alimentador de Linha de Produção
317. VALDECI PEREIRA – Auxiliar de Montagem
318. VALDEMIR NERY – Assistente de Departamento Pessoal
319. VALDEMIR SARAIVA DA SILVA – Funcionário Público Municipal
320. VALDIR BELTRAME – Técnico da Receita Federal
321. VALDIR CARINI – Calçadista
322. VALDIR VARONI – Gerente Geral
323. VALENTIM FRARE BORGES – Auxiliar Administrativo
324. VALÉRIA NOBRE LEAL DE SOUZA OLIVA – Professora Universitária
325. VALMIRA FAVARO ALBUQUERQUE – Atendente
326. VALTER CORRÊA – Auditor Fiscal da Receita Federal
327. VALVEIR MAGRI – Advogado
328. VANESSA RIBEIRO DE FREITAS – Recepcionista
329. VANESSA ROCHA VASCONCELOS – Escriturária Caixa
330. VANESSA TRIVELATO BARBOSA – Auxiliar de Consultório Dentário
331. VERA LÚCIA ARAUJO CAVALHO – Recepcionista
332. VERA LÚCIA YOSHIZAWA – Técnico da Receita Federal
333. VILMA GOMES DA COSTA – Chefe de Seção
334. VILMA GREGORUTTI VIEIRA – Professora
335. VITOR LUIS F. DA COSTA – Empresário
336. VIVIANE MEDEIROS DE SOUZA NEVES – Auxiliar de Enfermagem
337. VIVIANE RENATA VENTURA – Bibliotecária
338. WAGNER SBRANA – Auditor Fiscal da Receita Federal
339. WALDMAN BIOCALTI – Diretor de Escola
340. WANDERLEI MOROTTI – Bancário Aposentado
341. WILLIAN ALEX DA SILVA – Supervisor de Operações
342. WILSAN ROSSETO – Funcionária Pública Estadual
343. WILSON ANTÔNIO DOS ANJOS – Eletricista
344. WILSON JULIOTI – Funcionário Público Municipal
345. YARA REGINA DE OLIVEIRA COUTINHO – Téc. da Receita Federal
346. YOSSEF ELIAS NAKAD – Empresário
347. YUKIO IJICHI – Agente Fiscal de Rendas
348. ZELIA GAVA – Técnico da Receita Federal
349. ZÉLIO PAQUES TERRA – Professor Aposentado

**E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume deste Fórum da**

Justiça Federal localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534 – Vila Estádio – Araçatuba SP e publicado na Imprensa Oficial. NADA MAIS. Araçatuba, 01 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 01/10/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\***

:: SEI / TRF3 - 0691522 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 17-2014**

PORTARIA Nº 17/2014

**A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,  
RESOLVE:

1) ALTERAR as férias da servidora **FLÁVIA VILELA FERREIRA**, RF 6892, de 19/01/2015 a 29/01/2015 para 01/12/2014 a 11/12/2014 (10 dias).

2) Considerando que a servidora **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, Analista Judiciária, DIRETORA DE SECRETARIA, CJ-3, RF 3318, esteve em licença para tratamento de saúde no período de 24/09/2014 a 26/09/2014 RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **IVAN JOSÉ SILVA**, Analista Judiciário, RF 3087, FC-5, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Guaratinguetá, 02 de outubro de 2014.

**TATIANA CARDOSO DE FREITAS**

**Juíza Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690036 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 16/2014**

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora PATRÍCIA FUJIHARA, RF 3380, a partir do dia 02.10.2014, anteriormente marcadas para 29.09.2014 a 08.10.2014, ficando a fruição de 7 (sete) dias remanescentes para o período de 19 a 25.02.2015.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 02 de outubro de 2014.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0687041 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0687041, DE 01 DE outubro DE 2014.**

**O Doutor José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor Analista Judiciário **RENÊ CARLOS DAINEZ, RF: 5306**, devido gozo de férias;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Márcio José de Oliveira Lima, RF: 5974**, técnico(a) judiciário(a), para substituição do Supervisor da Central de Mandados, no período de **06/10/14 a 15/10/14**.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Subsecretaria de Gestão de Pessoas ([adm\\_ugep@jfsp.jus.br](mailto:adm_ugep@jfsp.jus.br)).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 01/10/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Jose Renato Rodrigues**

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0690265 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0690265, DE 02 DE outubro DE 2014.**

**PORTARIA Nº 24/2014**

**O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias do servidor Osvaldo Sereia, RF 2159, Supervisor de Execuções Fiscais, FC-05, no período entre 29/09/2014 e 09/10/2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Neide Izabel Modesto, RF 2537, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0684002 - Portaria ::

**Portaria Nº 0684002, DE 29 DE setembro DE 2014.**

**PORTARIA Nº 23/2014**

**O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria deste Juízo,

**RESOLVE:**

**MODIFICAR**, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor desta vara, abaixo nominado, conforme segue:

Carlos Alberto de Azevedo – RF 1245	De: 29/10 a 07/11/14 Para: 09 a 18/12/2014
-------------------------------------	---

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0680541 - Portaria ::

**Portaria Nº 0680541, DE 26 DE setembro DE 2014.**

Indica servidor para substituição

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **INDICAR** o servidor **CAIO FREDERICO MARTINEZ PEREZ, RF 7298**, para substituir a servidora Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira, RF 3138, Oficiala de Gabinete (FC-5) nas suas atribuições, no período de 25 a 29/09/2014, em virtude de licença médica.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0682852 - Portaria ::

**Portaria Nº 0682852, DE 29 DE setembro DE 2014.**

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
10 a 17/10/2014	Ribeirão Preto - 7.ª Vara	Dr. César de Moraes Sabbag

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685548 - Portaria ::

**Portaria Nº 0685548, DE 30 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO gozo de férias do servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6562, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, no período de 13/10/2014 a 22/10/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE FARIA TONELLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6123, para substituí-lo no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0683236 - Portaria ::

**Portaria Nº 0683236, DE 29 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 24/2013, de 28/08/2013, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o terceiro período das férias regulamentares correspondente ao exercício do ano 2014, do servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF 3528, de 09/12/2014 a 18/12/2014 para de 15/10/2014 a 24/10/2014.

Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0682312 - Portaria ::

**Portaria Nº 0682312, DE 26 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que a servidora **LÍGIA TAMARA BUENO**, RF. 3902, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, esteve em licença para tratamento de saúde no período de 20/08 a 21/09/2014;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993, para substituí-la na devida função, no período de 20/08 a 29/08/2014;

**DESIGNAR** a servidora **LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI**, Técnica Judiciária, RF. 2941 para substituí-la na devida função, no período de 30/08 a 17/09/2014; e

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528 para substituí-la na devida função, no período de 18/09 a 21/09/2014.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 26 de setembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0683327 - Portaria ::

**Portaria Nº 0683327, DE 29 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Portaria nº 24/2013, de 28/08/2013, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, *alterada pela Portaria nº 411438/2014*, o servidor **LUÍS HUMBERTO FELDNER MARQUES**, RF. 2939, Técnico Judiciário, que exerce a função gratificada de Supervisor de Procedimentos Diversos, estará em gozo de férias no(s) período(s) de 09/12/2014 a 18/12/2014.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528 para substituí-lo na devida função, no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0683305 - Portaria ::

**Portaria Nº 0683305, DE 29 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Portaria nº 24/2013, de 28/08/2013, referente à “Escala de Férias” dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, o servidor **OLAVO LUIZ NUNES**, RF. 1532, Técnico Judiciário, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Ordinários, estará em gozo de férias no período de 26/11 a 05/12/2014.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO LUIS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, para substituí-lo na devida função, no(s) referido(s) período(s).

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0683281 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0683281, DE 29 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 de 13/08/2008, da Diretoria do Foro e ainda que, nos termos da Portaria nº 24/2013, de 28/08/2013, referente à “Escala de Férias” dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, o servidor **JORGE MASAHARU HATA**, RF 1550, Analista Judiciário, que exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 10/12/2014 a 19/12/2014.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, RF 3425, Analista Judiciária, para substituí-lo no devido cargo, no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **1ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

:: SEI / TRF3 - 0687469 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0687469, DE 01 DE outubro DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora Glauca Oller de Mello Angelozzi RF 4343, Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos encontra-se em férias no período de 01/10 a 20/10/2014;  
**RESOLVE** designar a servidora Amanda Bacellar Martinez, RF 6218 para substituí-la no referido período.  
**CONSIDERANDO** que o servidor Sidnei Alves Ferreira, RF 3714, Supervisor das Execuções Fiscais estará no gozo de férias regulamentares no período de 01/12 a 19/12/2014;  
**RESOLVE** designar a servidora Cimone Cipriano Soares Caruso, RF5636 para substituí-lo no referido período;  
**CONSIDERANDO** que a servidora Marcia Norie Nishi, RF 3205, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares estará no gozo de férias regulamentares no período de 11/12 a 19/12/2014;  
**RESOLVE** designar o servidor Eilio Funaki, RF 3549 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Santo André, 1 de outubro de 2014.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO**

:: SEI / TRF3 - 0685646 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0685646, DE 30 DE setembro DE 2014.**

Retifica , em parte portaria 0431148-2014

O DOUTOR JOÃO BATISTA MACHADO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a organização dos trabalhos internos desta Vara Federal e a necessidade de serviço:

CONSIDERANDO os termos da portaria de escala de férias nº 0125650 de 29 de agosto de 2013

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0431148-2014, alteração de férias,

**RESOLVE:**

RETIFICAR, em parte os termos da portaria nº 0431148-2014 para constar:

Onde se lê:

De 30/06/2014 a 18/04/2014

Leia-se 30/06/2014 a 18/07/2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 01/10/2014, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

## 2ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0688301 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0688301, DE 01 DE outubro DE 2014.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico judiciário, RF 4363, de 10/11 a 19/11/2014 para 17/10 a 26/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689635 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0689635, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista judiciário, RF 3006, de 13/10 a 30/10/2014 para 28/10 a 14/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689639 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0689639, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DEBORA COELHO MARRA**, Analista Judiciário, RF 7395, de 14/10 a 31/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689642 - Portaria ::

**Portaria Nº 0689642, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico judiciário, RF 5609, de 02/10 a 30/10/2014 e marcar o saldo para o período de 04/05/2015 a 01/06/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0689650 - Portaria ::

**Portaria Nº 0689650, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A DOUTORA **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA PREVIDENCIARIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2015**, a servidora lotada na **2ª PREVIDENCIÁRIA**, como segue:

**7365 CLAUDIA ISMERIA CICOTE**

1ª.Parcela: 04/05/2015 a 15/05/2015

2ª.Parcela: 08/09/2015 a 25/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689725 - Portaria ::

**Portaria Nº 0689725, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista judiciário, RF 5562, de 03/11 a 17/11/2014 para 16/01 a 30/01/2015 e de 16/01 a 30/01/2015 para 18/02 a 04/03/2015.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689734 - Portaria ::

**Portaria Nº 0689734, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO**, Analista judiciário, RF 5599, de 09/12 a 19/12/2014 para 18/02 a 28/02/2015.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690865 - Portaria ::

**Portaria Nº 0690865, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico judiciário, RF 6055, de 29/10 a 12/11 para 28/10 a 11/11/2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689744 - Portaria ::

**Portaria Nº 0689744, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária e no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, estará em gozo de férias no período de 28/10 a 14/11/2014,

**DESIGNA** o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690894 - Portaria ::

**Portaria Nº 0690894, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em férias nos períodos de 13 a 16/10/2014 e de 17/10 a 26/10/2014,

**DESIGNA** o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-la nos períodos de 13 a 14/10/2014 e o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-lo nos períodos de 15 a 16/10/2014 e de 17/10 a 26/10/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690922 - Portaria ::

**Portaria Nº 0690922, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 4363, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará em férias no período de 28/10 a 11/11/14,

**DESIGNA** o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 3ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0683248 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0683248, DE 29 DE setembro DE 2014.**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**P O R T A R I A nº 21/2014**

A DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o período de licença médica de servidora lotada na serventia deste juízo, ocupante de função comissionada;

RESOLVE indicar:

1) a servidora **VANESSA FIDELIS, RF 5888**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **Conceição de Maria Carvalho Leão**, Analista Judiciário, RF 4715, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, no período de 1 a 30 de outubro de 2014 em decorrência de licença médica.

São Paulo, 29 de setembro de 2014.

**ELIANA RITA RESENDE MAIA**

**Juíza Federal Substituta**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Resende Maia, Juíza Federal Substituta**, em 02/10/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0690152 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 024/2014**

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria 23/2014 que tratou de adiamento de período de férias, para constar o seguinte:

Onde se lê: "... para o período de 09.12.14 a 19.12.14."

Leia-se: "...**para o período de 10.12.14 a 19.12.14.**"

**PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.**

São Paulo, 02 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em

02/10/2014, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0692282 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0692282, DE 03 DE outubro DE 2014.**

O Doutor **FELIPE RAUL BORGES BENALI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a cessão da servidora **ELAINE SAORI MAKI**, RF 7676, para este Juízo, a partir de 03/09/2014,

#### **RESOLVE**

**I - INCLUIR**, por absoluta necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias da referida servidora:

- 10/09/2014 a 19/09/2014 – 3ª parcela - exercício 2013;
- 22/09/2014 a 01/10/2014 – 1ª parcela - exercício 2014;
- 07/01/2015 a 16/01/2015 – 2ª parcela – exercício 2014;
- 08/04/2015 a 17/04/2015 – 3ª parcela – exercício 2014;
- 08/09/2015 a 17/09/2015 – 1ª parcela – exercício 2015;
- 03/11/2015 a 12/11/2015 – 2ª parcela – exercício 2015;
- 11/04/2016 a 20/04/2016 – 3ª parcela – exercício 2015;

**II – INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora a partir de 01/10/2014, referentes ao período de 22/09/2014 a 01/10/2014, ficando o saldo remanescente para gozo no dia 09/12/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali**, Juiz Federal Substituto, em 03/10/2014, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692304 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0692304, DE 03 DE outubro DE 2014.**

O Doutor **FELIPE RAUL BORGES BENALI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora **SIMONE SORDI**, RF 5313, marcadas para o período de 22/09/2014 a 11/10/2014,

#### **RESOLVE**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora no dia 03/10/2014, ficando o saldo remanescente para gozo no dia 13/10/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali**, Juiz Federal Substituto, em 03/10/2014, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692310 - Portaria ::

**Portaria Nº 0692310, DE 03 DE outubro DE 2014.**

O Doutor **FELIPE RAUL BORGES BENALI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a alteração de lotação das servidoras **PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI**, RF 6921, e **ROSIMEIRE MARIA DA SILVA**, RF 2944,

**RESOLVE**

**INCLUIR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias das referidas servidoras, como segue:

**PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI – RF 6921**

- 07/01/2015 a 16/01/2015 – 1ª parcela – exercício 2014;

- 18/02/2015 a 27/02/2015 – 2ª parcela – exercício 2014;

- 25/05/2015 a 03/06/2015 – 3ª parcela – exercício 2014;

- 03/11/2015 a 19/11/2015 – 1ª parcela – exercício 2015;

- 07/01/2016 a 19/01/2016 – 2ª parcela – exercício 2015;

**ROSIMEIRE MARIA DA SILVA – RF 2944**

- 24/11/2014 a 11/12/2014 – 2ª parcela – exercício 2014;

- 02/07/2015 a 20/07/2015 – 1ª parcela – exercício 2015;

- 03/11/2015 a 13/11/2015 – 2ª parcela – exercício 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali**, Juiz Federal Substituto, em 03/10/2014, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692390 - Portaria ::

**Portaria Nº 0692390, DE 03 DE outubro DE 2014.**

O Doutor **FELIPE RAUL BORGES BENALI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias das servidoras **ELAINE SAORI MAKI**, RF 7676, Supervisora de Processamentos Ordinários – FC5, nos períodos de 10/09/2014 a 19/09/2014 e 22/09/2014 a 30/09/2014, e **SIMONE SORDI**, RF 5313, Oficial de Gabinete – FC5, no período de 22/09/2014 a 30/09/2014,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** os servidores **DOUGLAS COLTRI SKROTZKY**, RF 7456, e **MARCEL TAMINATO**, RF 7482, para substituir a servidora **ELAINE SAORI MAKI**, respectivamente, nos períodos de 10/09/2014 a 19/09/2014 e de 22/09/2014 a 30/09/2014, bem como a servidora **ADRIANA DE CARVALHO SCAGLIONE**, RF 4959, para substituir a servidora **SIMONE SORDI**, no período de 22/09/2014 a 30/09/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali**, Juiz Federal Substituto, em 03/10/2014, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692416 - Portaria ::

**Portaria Nº 0692416, DE 03 DE outubro DE 2014.**

O Doutor **FELIPE RAUL BORGES BENALI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 6a Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a licença saúde da servidora **SIMONE SORDI**, RF 5313, Oficial de Gabinete, nos dias 01/09/2014 e 15/09/2014,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES**, RF 7557, para substituí-la nos referidos dias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2014, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692418 - Portaria ::

**Portaria Nº 0692418, DE 03 DE outubro DE 2014.**

O Doutor **FELIPE RAUL BORGES BENALI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 6a Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a licença saúde da servidora **MARILIS ORIAS BERBARE**, RF 3103, Supervisora de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares – FC5, no período de 25/09/2014 a 26/09/2014,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES**, RF 7557, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **2ª VARA DE ARARAQUARA**

:: SEI / TRF3 - 0659134 - Portaria ::

**Portaria Nº 0659134, DE 12 DE setembro DE 2014.**

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Luciana Palmeira Goulart, RF 7314, para substituir a servidora Sandra Sayuri Kanno, RF 5398, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares, em gozo de férias no período de 7 a 24/10/2014 .

**DESIGNAR** a servidora Taciana Spirandelli de Freitas, RF 7353 para substituir a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, em gozo de férias no período de 10 a 19/11/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 01/10/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

:: SEI / TRF3 - 0690900 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 26/2014**

A Doutora CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, Juíza Federal Diretora em exercício da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

#### **RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 a 31.08.2014 Dr. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA

01 a 24.09.2014 Dra. MARISA VASCONCELOS

25 a 30.09.2014 Dr. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA

01 a 31.10.2014 Dr. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taubaté, 29 de setembro de 2014

**CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**

Juíza Federal

Diretora em exercício da Subseção Judiciária

Fórum de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

:: SEI / TRF3 - 0691993 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0691993, DE 03 DE outubro DE 2014.**

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da **PORTARIA nº 0689440**, de 02/10/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 03/10/2014, para constar:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 06/10 a 10/10/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
De 03/10 a 10/10/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 03/10 a 10/10/2014	Márcio Rodrigo Galhardo

IV – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 03/10 a 10/10/2014	João Cesário Leite Neto

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE JALES**

:: SEI / TRF3 - 0692007 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0692007, DE 03 DE outubro DE 2014.**

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da **PORTARIA nº 0376117**, de 27/02/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 06/03/2014, para constar:

**Onde se lê:**

"...no respectivo período de afastamento."

**Leia-se:**

"... de 06/03 a 14/03/2014."

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2014, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692016 - Portaria ::

**Portaria Nº 0692016, DE 03 DE outubro DE 2014.**

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

**RETIFICAR PARCIALMENTE** os termos da **PORTARIA nº 0352773**, de 12/02/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 14/02/2014, para constar:

**Onde se lê:**

"...06/02/2014 a 04/08/2014 (180 dias) e 05 a 23/08/2014 (19 dias)."

**Leia-se:**

"... 06/02 a 27/02/2014, 01/03 a 01/05/2014, 03/05 a 13/05/2014, 15/05 a 19/06/2014, 21/06 a 03/07/2014, 05/07 a 07/07/2014 e de 09/07 a 23/08/2014."

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2014, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692025 - Portaria ::

**Portaria Nº 0692025, DE 03 DE outubro DE 2014.**

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da **PORTARIA nº 0556034**, de 14/07/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 15/07/2014, para constar:

**Onde se lê:**

"...no respectivo período de afastamento."

**Leia-se:**

"... de 14/07 a 24/07/2014."

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2014, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

## 1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0679914 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0679914, DE 25 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a diligência efetuada pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal **THIAGO ANDRADE BARROSO, RF 7589**, abaixo discriminada:

Entrega dos autos nºs 0000953-67.2014.4.03.6138 e 0000954-52.2014.4.03.6138 na cidade de Ribeirão Preto/SP, no dia 23 de setembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA  
JUIZ FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0686336 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0686336, DE 30 DE setembro DE 2014.**

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que o servidor Orlando Lopes da Silva, Técnico Judiciário – RF 4065, Supervisor da Seção de Controle de Mandados, participou de treinamento por servidor da CEUNI, nos termos da Portaria PRES nº 7.667, de 22 de setembro de 2014, no dia 29/09/2014.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Rosilene Cunha Cardoso, Técnico Judiciário – RF 3660, para substituí-lo no referido dia.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 01/10/2014, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0687461 - Portaria ::

### Portaria Nº 0687461, DE 01 DE outubro DE 2014.

**O DOUTOR JOSÉ EDUARDO ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 03/10/2014 às 09h de 10/10/2014	JEF	Drª. Flávia de Toledo Cera

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 01/10/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9042055675774348582

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0688345 - Portaria ::

### Portaria Nº 0688345, DE 01 DE outubro DE 2014.

O Dr. **ÉRICO ANTONINI**, Juiz Federal Substituto, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição;

**RESOLVE:**

**COMUNICAR** a escala de **JUIZ DISTRIBUIDOR**, conforme segue:

Período	Juiz
1º/10 a 03/10/2014	Dr. Érico Antonini
06/10 a 10/10/2014	Dr. Érico Antonini
13/10 a 15/10/2014	Dr. Érico Antonini
16/10 a 17/10/2014	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
20/10 a 24/10/2014	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
27/10 a 31/10/2014	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

Lins, 01 de outubro de 2014.

Érico Antonini  
Juiz Federal Substituto

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 01/10/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

:: SEI / TRF3 - 0677653 - Portaria ::

**Portaria Nº 0677653, DE 24 DE setembro DE 2014.**

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**1. TORNAR** sem efeito a portaria 16/2013, publicada em 19/12/2013.

Caraguatatuba, 24 de setembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 25/09/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ricardo de Castro Nascimento  
Juiz Federal Diretor

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

:: SEI / TRF3 - 0691649 - Portaria ::

**Portaria Nº 0691649, DE 02 DE outubro DE 2014.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

Retificar parcialmente a portaria de substituição nº 0545803, de 03 de julho de 2014, para constar o afastamento de LIA MARA LOPES DA FONTE, RF 7328, no dia 07/07/2014, como segue:

**onde se lê:**

"...por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados;"

**leia-se:**

"...por motivo de licença saúde;"

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

:: SEI / TRF3 - 0686799 - Portaria ::

**Portaria Nº 0686799, DE 01 DE outubro DE 2014.**

O DOUTOR **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor Edilson Alves de Souza, RF 5483, supervisor da contadoria, no período compreendido entre **01/10/2014 a 10/10/2014**, em razão de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Marcus Vinicius Mazuqui, RF 7580, para prestar serviços ao Núcleo de Apoio Regional, em substituição ao servidor Edilson Alves de Souza, RF 5483, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 01/10/2014, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0687005 - Portaria ::

**Portaria Nº 0687005, DE 01 DE outubro DE 2014.**

**O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, Diretor de Núcleo, no período compreendido entre **06/10/2014 a 09/10/2014**, em razão de participação no Programa de Reciclagem de Agentes de Segurança, da justiça federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para substituir o servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 01/10/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0690355 - Portaria ::

**Portaria Nº 0690355, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, MM. Juíza Federal**, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE** alterar as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado	Alterar para
7625	MARCELO BARROCAL MARINHO	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 06/10/2014 a 18/10/2014	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 23/10/2014 a 04/11/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 02/10/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690363 - Portaria ::

**Portaria Nº 0690363, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços na 1a Vara Federal de Limeira, como segue:

6661 ALEX FABIANO ORZARI

1a.Parcela: 17/03/2015 a 31/03/2015

2a.Parcela: 13/10/2015 a 27/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 02/10/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0680234 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0680234, DE 26 DE setembro DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), que esteve participando do curso ESOCIAL (GFIP/SEFIP), nesta Capital, nos dias **15 e 16.09.2014 (02d)**;

**II - DESIGNAR** a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA**, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-5), que esteve compensando Recesso 2013/2014 no dia **12.09.2014(01d)**;

**III - DESIGNAR** o servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC-4), para substituir o servidor **FERNANDO HWANG**, RF 7380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), que esteve viajando para a Subseção Judiciária de Naviraí, a fim de acompanhar a obra no Fórum daquela Subseção, no período de **10 a 12.09.2014 (03d)**;

**IV - DESIGNAR** a servidora **ADRIANE EMILIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente do Setor de Legislação (FC-4), para substituir a servidora **ANA CRISTINA MARTINS BUENO**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), que esteve em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2013/2014 marcada de **10 a 18.09.2014 (09d)**;

**V- DESIGNAR o servidor PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO**, RF 7381, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computadores, para substituir o servidor **GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART**, RF 4189, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Informática (FC-5) que esteve participando de atividade sindical, conforme despacho proferido nos autos do Processo SEI nº 0002523-25.2014.4.03.8002, nos dias **09 e 10.09.2014 (02d)**;

**VI - DESIGNAR** a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-5), que esteve em licença para tratamento da própria saúde no dia **10.09.2014 (01d)** e esteve de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia **15.09.2014(01d)**;

**VII - DESIGNAR** o servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO**, RF 595, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, para substituir o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, RF 1559, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC05), que se encontra viajando a fim de acompanhar o Diretor do Foro desta Seccional, nos dias **25 e 26.09.2014 (02d)**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 02/10/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0690290 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0690290, DE 02 DE outubro DE 2014.**

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias nº 0682211, de 26/09/2014 e nº 0682871, de 29/09/2014, do Diretor do Foro desta Seção Judiciária,

#### **RESOLVE:**

**DETERMINAR** que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **16/10/2014** (a partir das 9 horas) a **01/11/2014** (até as 09 horas), os seguintes servidores:

- **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, Diretor de Secretaria. Fone: (67) 9142-5511 - (67) 9981-3690 - (67)9218-4496), de **16 a 24/10/2014**;
- **LIGIA TOMA – RF 473, DE 25/10/2014 a 01/11/2014**;
- **RAQUEL ROSSATO - RF 6203, de 16/10/2014 a 01/11/2014**;
- **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210, de 16 a 18/10/2014 e 20 a 25/10/2014**;
- **MARCIA SOUZA CASTRO BRUNET – RF 2971, de 19/10/2014**;
- **CLADES ROLLWAGEN - RF 6251, de 26/10/2014 a 01/11/2014** ;

**DAR A CONHECER** que o plantão será cumprido no horário das **9 às 12 horas**, neste Fórum, no período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 9142-5511.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0691169 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0691169, DE 02 DE outubro DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutor **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** a escala de férias aprovada em 2013;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor.

#### **RESOLVE:**

I - **ALTERAR** o período de férias do servidor **VITOR ANDRÉ DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA**, Analista Judiciário, RF 6630, referente PERÍODO AQUISITIVO 2013/2014, marcadas para: 2ª ETAPA: 15/10/2014 a 24/10/2014 (10 dias) para serem gozadas em: 2ª ETAPA: 10/11/2014 a 19/11/2014 (10 dias).

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 02/10/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0691713 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0691713, DE 02 DE outubro DE 2014.**

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

**CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de 03.10.2014 a 31.10.2014, os seguintes Servidores:

#### **1. Servidores da Secretaria:**

<b>Das 18h00min de 03/10/2014 às 18h00min de 10/10/2014</b>	Maísa Aparecida Santini Martins Analista Judiciário - RF 7252
<b>Das 18h00min de 10/10/2014 às 18h00min de 17/10/2014</b>	Mariana de Almeida Lara Técnico Judiciário – RF 7356
<b>Das 18h00min de 17/10/2014 às 18h00min de 24/10/2014</b>	Wilker Ricardo de Souza Técnico Judiciário – RF 5203
<b>Das 18h00min de 24/10/2014 às 18h00min de 31/10/2014</b>	Renata Patrícia Silva Santos Técnico Judiciário – RF 7229

#### **1. Oficiais de Justiça (período de 06/10/2014 a 03/11/2014):**

<b>Período</b>	<b>Oficial de Justiça</b>
<b>Das 08h00min de 06/10/2014 às 08h00min de 13/10/2014</b>	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
<b>Das 08h00min de 13/10/2014 às 08h00min de 20/10/2014</b>	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
<b>Das 08h00min de 20/10/2014 às 08h00min de 27/10/2014</b>	Flávio de Lima Menezes - RF 6189
<b>Das 08h00min de 27/10/2014 às 08h00min de 03/11/2014</b>	Dielson Menezes da Silva – RF 6893

**Art. 2º. ESCLARECER** que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular nº (67) 9142-8132, nesta Subseção Judiciária.

**Art. 3º. DAR A CONHECER** que o telefone celular do plantão é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é [plantaocorumba@trf3.jus.br](mailto:plantaocorumba@trf3.jus.br).

**Art. 4º. DETERMINAR** que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 02/10/2014, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.